

Relatório Anual

2024

Santander Totta, S.G.P.S., S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

PROPOSTA

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	3
Principais riscos e incertezas e perspetivas para 2025	10
Informação económica e financeira	12
Factos relevantes após o termo do exercício	13

Proposta de Aplicação de Resultados	14
--	-----------

Informação Complementar	15
--------------------------------	-----------

Relatório de Governo Societário	18
--	-----------

Demonstrações financeiras, notas, relatórios e pareceres

Demonstrações financeiras individuais	21
Notas às demonstrações financeiras individuais	28
Relatórios e pareceres da atividade individual	58

Enquadramento da Atividade

Economia Internacional

A economia mundial terá mantido, em 2024, um ritmo de crescimento sustentado, alinhado com o observado em 2023, assim refletindo sinais de resiliência, apesar dos riscos ainda latentes, com a continuação dos conflitos militares, as perturbações nas cadeias de valor globais e as dificuldades no setor industrial na Europa.

As perspetivas iniciais de que o crescimento em 2024 poderia ser mais fraco, em reação à rápida e pronunciada subida das taxas de juro executada até ao verão de 2023, não foram validadas, em especial nas economias desenvolvidas. No entanto, a atividade continuou a evoluir de forma diferenciada, com a Europa, apesar da ligeira recuperação, a registar dinâmicas muito diferentes entre os países “core” e os “países do Sul”

Nas economias emergentes, contudo, o crescimento não recuperou, em especial na China, que continua afetada pelos problemas económicos internos, mas também na América Latina, onde a subida das taxas de juro do dólar norte-americano também produziu efeitos.

A inflação, após uma mais rápida desaceleração inicial, em 2023, em reação ao endurecimento da política monetária, revelou uma maior resistência à convergência final para o objetivo de 2%, com especial volatilidade em particular no último trimestre do ano, quando acelerou ligeiramente. Isto não impediu que os principais bancos centrais iniciassem o ciclo de descida das taxas de referência, mas que veio a ocorrer mais lentamente quando comparado com as expetativas do início do ano.

Vários fatores contribuem para esta “última milha” mais complexa do processo de desinflação, como sejam (i) o dinamismo do mercado laboral, com uma situação de pleno emprego quase generalizada nas economias desenvolvidas, que continua a contribuir para aumentos salariais e, em resultado, uma maior resistência à descida ao nível dos preços dos serviços; e (ii) alguma volatilidade nos preços da energia, associada à incerteza geopolítica, que afetou a Europa, o Médio Oriente e também a Ásia.

Este dinamismo do mercado de trabalho, com as taxas de desemprego a permanecerem em níveis historicamente baixos e, em muitos casos, consistentes com o pleno emprego, foi essencial para permitir acomodar parte dos efeitos da inflação sobre o poder de compra, ao contribuir para manter um nível sustentado de consumo privado.

Este contexto está patente na mais recente avaliação do Fundo Monetário Internacional. A atualização de janeiro de 2025 do “World Economic Outlook”, manteve a projeção de 3,2% para o crescimento da economia mundial, em 2024, abaixo da média

histórica de 3,7%, refletindo as perturbações ainda causadas pelo processo inflacionista pós-pandemia, assim como pelas alterações nas cadeias de valor globais. Em resultado, o balanço de riscos, de acordo com o FMI, permanecia enviesado em baixa.

Por outro lado, o FMI reconhece também a mais lenta convergência da inflação para o nível de referência, fruto da maior rigidez dos preços dos serviços.

Crescimento Económico Mundial

	2023	2024E	2025P
Mundo	3.3	3.2	3.3
Países Avançados	1.7	1.7	1.9
EUA	2.9	2.8	2.7
UEM	0.4	0.8	1.0
Reino Unido	0.3	0.9	1.6
Japão	1.5	-0.2	1.1
Países em Desenvolvimento	4.4	4.2	4.2
África	3.6	3.8	4.2
Ásia	5.7	5.2	5.1
China	5.2	4.8	4.6
Europa de Leste	3.3	3.2	2.2
Médio Oriente	2.0	2.4	3.6
América Latina	2.4	2.4	2.5
Brasil	3.2	3.7	2.2

Fonte: FMI (janeiro de 2025)

Nos EUA, o PIB cresceu 2,8%, em média anual, com ritmos sustentados de crescimento, que aceleraram ao longo do ano.

O consumo privado continuou a ter o maior contributo para o crescimento económico, com dinamismo em todas as suas componentes, e sustentado no mercado de trabalho e nos aumentos salariais.

A criação de emprego permaneceu sólida, apesar de alguma volatilidade e com revisão em alta de dados. Em 2024, foram criados, em média, cerca de 190 mil empregos por mês, abaixo da média de 2023, pelo que a taxa de desemprego subiu ligeiramente, para 4,1%, o que continuou a contribuir para a desaceleração dos salários, os quais, em dezembro, ainda cresciam próximo de 4,0%.

A inflação também desacelerou, mas de forma mais moderada, pois os preços dos serviços continuam a crescer rapidamente, fruto da situação no mercado laboral, e também dos custos com habitação, enquanto os efeitos de base relacionados com os preços da energia se dissipam. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou para 3,2% em dezembro de 2024.

A Reserva Federal iniciou o ciclo de descida das taxas de juro, mas mais tarde do que o antecipado pelos investidores no início do ano, devido à resiliência do mercado de trabalho e à mais lenta convergência da inflação para o objetivo de 2,0%. O primeiro corte, em setembro de 2024, foi de 50pb, em reação a um conjunto de dados mais fracos no verão, seguido de dois cortes de 25pb cada, em novembro e dezembro, reduzindo a taxa dos Fed funds para o intervalo de 4,25%-4,5%.

A eleição presidencial deu a vitória a Donald Trump, que manteve a maioria republicana na Câmara dos Representantes e a recuperou no Senado. As propostas apresentadas durante a campanha incluem a imposição de tarifas, de forma generalizada, a desregulamentação, além da extensão de cortes de impostos, e da política migratória.

Na China, a atividade económica não acelerou, continuando penalizada pelas debilidades já identificadas anteriormente, nomeadamente a situação no mercado imobiliário. A economia terá, assim, crescido cerca de 4,8%, abaixo da referência de 5% definida pelas autoridades que, em consequência, adotaram um conjunto de medidas de estímulo, com descidas das taxas de juro no crédito hipotecário, apoios à aquisição de automóveis, ou o aumento da despesa pública.

No Japão, o PIB terá contraído 0,2% em 2024, refletindo por um lado efeitos de base e, por outro, o impacto da aceleração da inflação sobre o poder de compra das famílias. Ao longo do ano, o Banco do Japão alterou a sua política monetária, ajustado ao novo quadro de inflação superior a 2%. Por um lado, reduziu a sua política de *quantitative easing*, mantendo a aquisição de dívida pública, mas já não adquirindo ativos como ETFs ou REITs. Por outro lado, subiu as taxas de juro pela primeira vez em 17 anos, elevando a taxa de referência para 0.25%.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 0,9% em 2024. A inflação manteve a trajetória de desaceleração, mas de forma irregular ao longo do ano, o que condicionou a condução da política monetária. O Banco de Inglaterra iniciou o ciclo de descida em agosto, com um primeiro corte de 25pb, seguido de outro em novembro, baixando a taxa base para 4.75%. A taxa de desemprego oscilou ao longo do ano, mas terminando em 4,3%, apenas pontualmente acima do final de 2023.

Na zona euro, a atividade económica recuperou, com o PIB a expandir 0,8%, mas com claras diferenças entre países, além das diferentes dinâmicas setoriais.

A **Alemanha** surge como a economia mais débil, com o PIB a contrair pelo segundo consecutivo (-0,2%), afetado por vários fatores. Por um lado, ainda dominam os choques da invasão da Ucrânia pela Rússia, ao nível dos preços da energia, o que requer a adaptação do tecido empresarial a este novo contexto. Por outro lado, as perturbações nas cadeias de valor e a menor procura oriunda da China continuaram a pesar sobre o setor industrial.

Por último, mas igualmente relevante, o setor automóvel continua atrasado no processo de adaptação ao novo contexto de eletrificação, com perda de competitividade para a China, mas também para os EUA, o que está a afetar o seu maior fabricante. A taxa de desemprego subiu ao longo do ano, mas permanecendo em redor de 6%.

Nesta envolvente complexa, foram convocadas eleições gerais antecipadas para o dia 23 de fevereiro de 2025.

A situação política em **França** também dominou as atenções, em especial após as eleições antecipadas de junho, que resultaram num parlamento dividido. O PIB cresceu 1,1%, em linha com o ano anterior, mas o foco está na necessidade de reduzir o défice orçamental e repor a dívida pública numa trajetória de sustentabilidade.

Em contraste, **Espanha** acelerou, com um crescimento de 3,1%, baseado no dinamismo do consumo privado, por sua vez assente na solidez do mercado de trabalho, que continua a caracterizar-se numa redução moderada da taxa de desemprego, que permanece acima dos dois dígitos, em redor dos 11.6% em 2024.

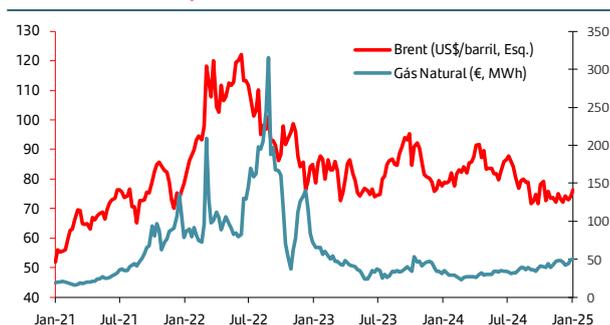
Apesar da maior volatilidade no ritmo de crescimento, o mercado de trabalho europeu permaneceu dinâmico, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,3% no final do ano

A inflação continuou a desacelerar, mas mais moderadamente e com maior volatilidade ao longo do ano. Em dezembro, a inflação total situava-se em 2,4% e a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia), para 2,7%. Esta "milha final" no processo de convergência da inflação para o objetivo de 2,0% definido pelo BCE resulta, sobretudo, da evolução dos preços dos serviços, os quais têm crescido sistematicamente em redor de 4% durante o ano.

O dinamismo do mercado laboral, com aumentos salariais que estão a repor o poder de compra perdido em 2022-23, quando do choque inflacionista, é um dos fatores fundamentais nessa dinâmica.

Fruto da evolução da inflação, o Banco Central Europeu manteve uma estratégia de redução gradual das taxas de juro, ao longo do ano, tendo reduzido a taxa de depósito por 4 vezes num ciclo iniciado em março, para 3.0% (-1pp).

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

Os preços das matérias-primas, em especial energéticas, tiveram uma evolução distinta ao longo do ano. O preço do petróleo desceu, oscilando em redor de US\$75/barril, no segundo semestre do ano, fruto das perspetivas de menor procura, em especial pela China, e apesar da redução da produção pela OPEP, mas que viria a ser compensada por aumento da produção por países não-membros.

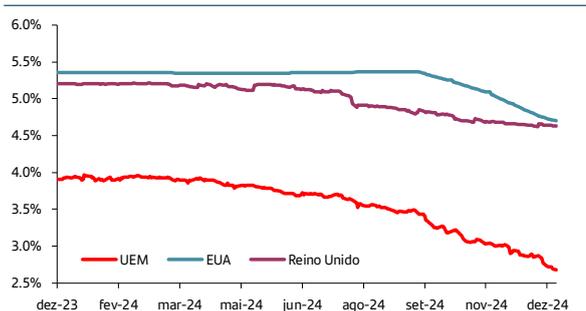
Os preços do gás natural iniciaram uma tendência de subida, no segundo semestre do ano, também com recrudescimento dos receios quanto a uma redução do fornecimento de gás pela Rússia, assim como perspetivas de um inverno mais rigoroso.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

A desaceleração da inflação, em 2023, já tinha conduzido ao término do ciclo de subida das taxas de juro. Em 2024, apesar da moderação no processo de desinflação, os bancos centrais iniciaram o antecipado ciclo de descida das taxas de juro, que oscilou entre 100pb para o BCE e a Reserva Federal dos EUA e os 50pb para o Banco de Inglaterra, como mencionado.

Em consequência, as taxas de juro de curto prazo evoluíram e linha com as taxas de juro de referência. No caso das taxas Euribor, o BCE sinalizou em março que iria iniciar a recalibração da política monetária, pelo que a taxa Euribor começou a descer nessa data. No caso das taxas da libra esterlina e do dólar norte-americano, a descida das taxas de juro de curto prazo iniciou-se mais tarde, apenas quando os respetivos bancos centrais executaram o primeiro corte de taxas de juro, uma vez que nos primeiros meses do ano um conjunto de dados económicos mais fortes e uma mais lenta desaceleração da inflação levou a um adiamento das expetativas de corte.

Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

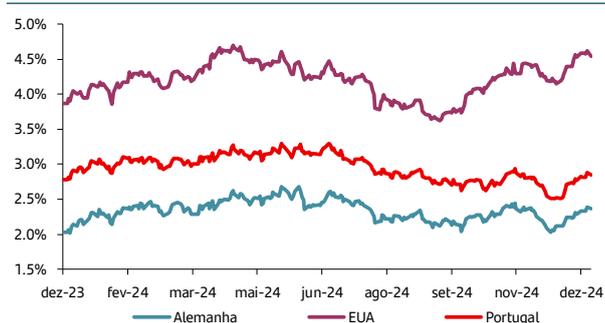
As **taxas de juro de longo prazo** reagiram mais à evolução da inflação do que propriamente às perspetivas de atuação pelos bancos centrais. No conjunto do ano, a generalidade das yields subira, numa dinâmica a três tempos.

No primeiro quadrimestre do ano, a tendência foi de subida, apesar das expetativas quanto à atuação dos bancos centrais no ano de 2024, pois foram divulgados dados económicos menos adversos, mas, em especial, alguns dados de inflação que revelaram um forte abrandamento na desaceleração dos preços.

Num segundo momento, até setembro, e já com o BCE a descer taxas de juro, as yields desceram, aproximando-se dos níveis de início do ano, em reação a novo processo de desaceleração da inflação, combinado com vários dados económicos mais fracos.

A partir do final do verão, as yields voltaram a subir, em reação à reaceleração da inflação, assim, como, no caso dos EUA, à antecipação dos efeitos das medidas da nova Administração Trump que, com o anúncio da extensão de cortes de impostos e aumento da despesa, geraram receios de agravamento do já elevado défice orçamental.

Taxas de Juro 10 Anos



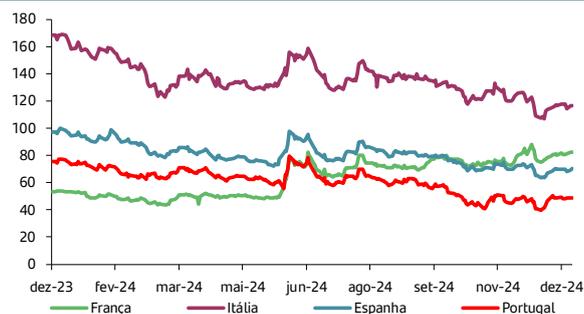
Fonte: Bloomberg

Apesar desta volatilidade na evolução das taxas de juro de longo prazo, na zona euro, os **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha caracterizaram-se por uma trajetória de estreitamento, até junho.

O resultado das eleições europeias, no dia 9 de junho, com a vitória, em França, do *Rassemblement National*, de Marine Le Pen, e subsequente convocatória de eleições gerais antecipadas, gerou um período de instabilidade nos mercados de dívida, que foi particularmente forte em França.

Os spreads na Europa alargaram, temporariamente para países como Espanha, Itália ou Portugal, mas, para França traduziram-se numa alteração estrutural, pois o spread alargou permanentemente, ultrapassando, numa primeira fase, o de Portugal e, posteriormente, o de Espanha.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

As eleições gerais de junho resultaram num parlamento dividido, com a perda de maioria pela coligação do Presidente Macron, que não conseguiu aprovar um orçamento e culminou com a demissão do Governo, no final do ano. Em resultado, no final de dezembro, a yield francesa a 10 anos estava 83bp acima da alemã, que compara com 49bp para Portugal e 70bp para Espanha.

A perceção de risco, pelos investidores, relativamente à dívida portuguesa, que já se tinha alterado em 2023, foi confirmada, com a manutenção de um menor diferencial face à dívida alemã. Para isto muito contribuiu a melhoria da situação orçamental, com um excedente global e a redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com os seus pares, o que se refletiu na melhoria da notação de risco da República Portuguesa pela agência S&P, para A-.

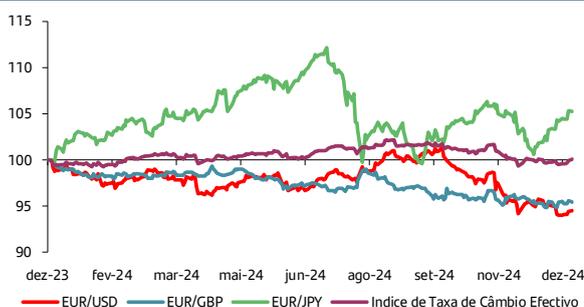
No **mercado cambial**, o euro retomou uma tendência de depreciação face ao dólar, refletindo as diferenças em termos de política monetária, assim como a performance de cada economia em termos de atividade. Apesar de ambos os bancos centrais terem descido as respetivas taxas de referência em 100pb, as expetativas quanto à velocidade e dimensão total da descida foram diferenciadas, em especial no segundo semestre do ano.

Em termos económicos, e como já referido, no final do ano os dados americanos foram mais sólidos do que os relativos à economia europeia. Por outro lado, a eleição de Donald Trump e os receios de uma política comercial mais protecionista pelos EUA, com a imposição generalizada de tarifas, afetou o euro, com a perceção de que a Europa poderia ser uma das regiões mais afetadas. Em resultado, o euro depreciou de cerca de 1.10 dólares no final de 2023 para 1.03 dólares no final de 2024 (-6%).

Face à libra esterlina, o euro também depreciou, em cerca de 5%, para 0,83 libras no final do ano, num movimento que especialmente visível no último trimestre do ano.

Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou, em cerca de 4%, para 163 inenes por euro.

Taxas de Câmbio (Dez-2023 = 100)



Fonte: BCE

A taxa de câmbio efetivo, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, contudo, permaneceu relativamente estável durante o ano, ou seja, a depreciação face ao dólar e à libra foi compensada por valorizações face a outras divisas.

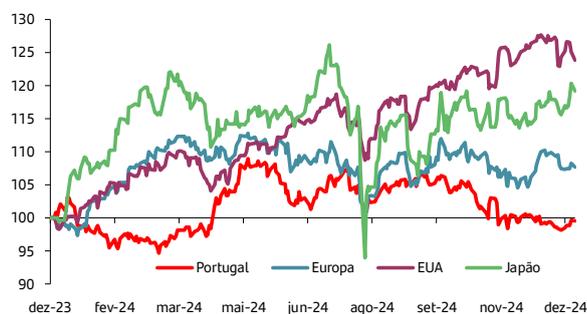
Na relação com o dólar norte-americano, a **libra esterlina** depreciou em cerca de 1,5%, para 80p por dólar. O **iene japonês**, por seu lado, voltou a testar novos mínimos históricos, em redor dos 160 inenes.

Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2024, suportados pelos bons resultados das empresas, pelo novo ciclo de descida das taxas de juro e, no final do ano, pelas expetativas de que a nova Administração Trump adote políticas mais orientadas para as empresas, com descidas de impostos e desregulamentação.

A generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos, ou muito próximos: o índice norte-americano S&P500 valorizou 23%, o britânico FTSE

Em máximos históricos absolutos terminaram os índices norte-americano (**S&P500**), com uma valorização de 24%, o japonês (Nikkei) 19,2%, o pan-europeu (Eurostoxx50) 8,3% e o britânico (**FTSE**) 5,7%.

Mercados Acionistas (Dez-23 = 100)



Fonte: Bloomberg

Em **Portugal**, o índice **PSI** destacou-se pela estagnação, devido à correção ocorrida no último trimestre do ano, e que anulou a valorização de cerca de 5% então observada. A valorização de setores da banca, energia e restauração foi anulada pela dinâmica do setor de renováveis, construção ou retalho.

O **ouro** manteve a trajetória de valorização, de forma contínua, terminando o ano de 2024 nos 2.641 dólares, um novo máximo histórico.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa desacelerou em 2024, com um crescimento de 1,9%, fruto da conjugação de vários fatores. Por um lado, a continuação de uma menor propensão ao consumo pelas famílias, ainda em reação ao choque inflacionista de 2022-23. Por outro lado, uma diminuição do investimento, seja pelo efeito desfasado da subida das taxas de juro, seja pela menor acumulação de *stocks*, ou ainda pela lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência. E, adicionalmente, pelos efeitos de contágio da correção no setor industrial europeu, em especial alemão, a Portugal.

A evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB cresceu mais solidamente (+0,6% em cadeia), mas nos dois trimestres seguintes desacelerou, com um crescimento trimestral de apenas 0,2%, tendo reacelerado no final do ano.

Apesar deste menor ritmo, a economia portuguesa destacou-se no conjunto das economias europeias, ao manter um crescimento em linha com a tendência de médio prazo.

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2022	2023	2024E
PIB	7.0	2.5	1.9
Consumo Privado	5.6	2.0	3.0
Consumo Público	1.7	0.6	1.4
Investimento	4.9	2.0	2.2
Exportações	17.2	3.5	3.8
Importações	11.3	1.7	5.3
Inflação média	7.8	4.3	2.4
Desemprego	6.1	6.5	6.4
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.3	1.2	0.3
Dívida pública (% do PIB)	111.2	97.9	95.3
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-1.0	1.9	4.3

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

A **procura interna** continuou a ser o motor da economia, com um contributo de 2,6pp para o crescimento do PIB, dos quais 1,9pp do consumo privado. As exportações líquidas, por sua vez, tiveram um contributo negativo, de 0,7pp, refletindo um mais lento crescimento das exportações.

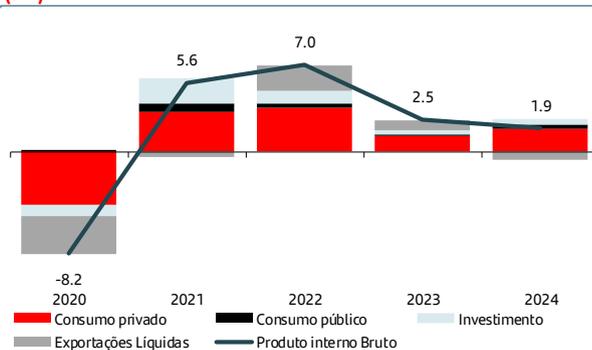
O **consumo privado** cresceu 3,0% em 2024, acelerando face aos 2,0% do ano transato, quando as famílias tinham sofrido vários choques sobre o poder de compra, devido à aceleração da inflação e subsequente subida das taxas de juro. Em 2024, houve uma ligeira recuperação do consumo, mas as famílias reduziram a sua propensão ao consumo, ainda refletindo a subida dos preços dos bens essenciais que ocorreu desde 2022, e, deste modo, sem reagir plenamente ao crescimento dos salários. No ano terminado em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia 5,2%, em termos nominais, face ao crescimento dos salários recebidos em 9,7% (a remuneração mensal média bruta por trabalhador cresceu 6,1% em termos homólogos, no 3.º trimestre) e do rendimento disponível em 8,5%.

Em resultado, em 2024, as famílias reforçaram a poupança,

cuja taxa subiu para 10,7% a setembro, e, pela primeira vez, como referido, num contexto de crescimento do rendimento disponível.

As famílias foram mais conservadoras no consumo de bens duradouros, que cresceu apenas 1,2% em termos reais. Já a despesa discricionária, em bens não alimentares e serviços, foi a componente mais dinâmica, com um crescimento de 3,6%.

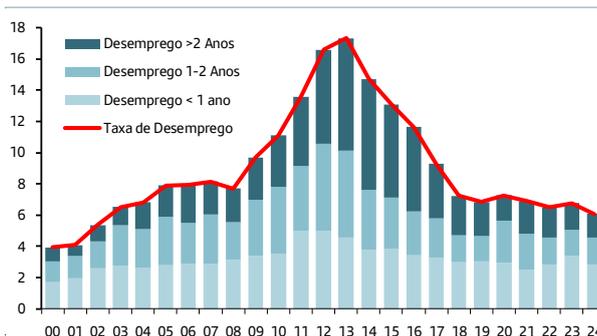
Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

O mercado de trabalho permaneceu bastante sólido, com a taxa de desemprego a baixar marginalmente, para 6,4%. A economia continua a crescer emprego de forma sustentada, tendo ultrapassado os 5,1 milhões de pessoas empregas (+1.2% face ao período homólogo), enquanto o número de pessoas desempregadas permanece abaixo das 350 mil. À semelhança de anos anteriores, a economia portuguesa continua a operar no pleno emprego, e a generalidade das empresas continua a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

A **inflação** manteve a trajetória de desaceleração, baixando para 2,4%, em média anual, face aos 4,3% do ano anterior. A evolução foi diferenciada ao longo do ano, assim como entre as principais classes. Com efeito, a desaceleração foi sensível nos preços dos bens (que cresceram 1,2%, em média anual) do que nos serviços (que cresceram 4,2%, refletindo a conjuntura no mercado de trabalho).

A desaceleração foi também mais visível no final de 2023 e primeiros meses de 2024, quando os preços dos bens cresceram abaixo de 1%, fruto de um menor crescimento dos preços dos bens alimentares e de uma redução de preços no vestuário e calçado. O preço dos serviços desacelerou mais pronunciadamente no verão, por menor crescimento na classe de alojamento e restauração. Contudo, no final do ano, preços voltaram a acelerar, com os preços dos serviços a crescer 4,6% em dezembro

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou até 2,0% no início do segundo trimestre, refletindo os preços dos serviços, reacelerando no segundo semestre, situando-se entre 2,6% e 2,8%.

O investimento continuou a crescer moderadamente, em 2,2%, muito em linha com o ritmo de 2023, refletindo vários fatores, como os efeitos desfasados da subida de taxas de juro em 2022-23, ou a lenta execução do PRR.

A formação bruta de capital fixo cresceu 2,6%, beneficiando da despesa em equipamento de transportes (+11%) e em outras máquinas e equipamentos (+6%), mas a despesa de capital em construção (que representa 52% da FBCF) estagnou em 2024, pelo segundo ano consecutivo.

Tal como em 2023, o menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que cresceram 2%, para cerca de 24 mil novos fogos), assim como na lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujos pagamentos (a meados de janeiro de 2025) representavam 29% (+12pp face ao período homólogo) do envelope financeiro total, de 22,2 mil milhões de euros.

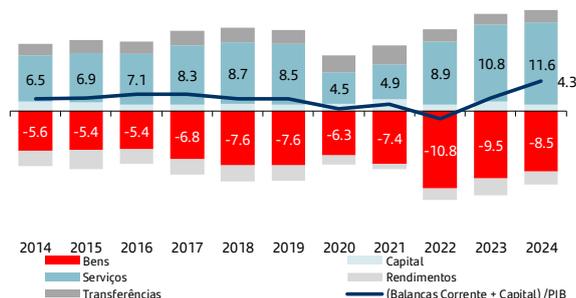
As exportações de bens e serviços cresceram 3,8% em 2024, mantendo um ritmo de crescimento moderado, tal como no ano transato, embora com dinâmicas diferenciadas, pois as exportações de serviços cresceram mais lentamente (+1,8%), enquanto as exportações de bens terão crescimento moderadamente (+3,8%). No entanto, a debilidade estrutural do setor industrial que se sente na Europa, e em especial na Alemanha, contribui para este crescimento mais moderado.

As importações aceleraram, com um crescimento de 5,3%, mais concentrado ao nível dos bens.

A balança de capital, que reflete sobretudo os fundos europeus, teve um menor excedente, de 0,9% do PIB, por uma moderação de entradas de fundos relacionados com o PRR, enquanto a balança de rendimentos manteve o défice em redor de 2% do PIB.

Esta recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das famílias que, como referido, aumentaram a taxa de poupança para 10,7%, e a capacidade de financiamento para 4% do PIB, mais do que compensado a deterioração das necessidades de financiamento das empresas.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

Ao nível das finanças públicas, a situação manteve-se favorável, com as Administrações Públicas a manterem um excedente, de 0,3% do PIB, mas abaixo dos 1,2% registados em 2023.

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

A receita fiscal continuou a crescer (2,6%), mas mais moderadamente do que em anos anteriores, fruto de alterações fiscais que foram implementadas em 2024, em especial em sede de IRS (-5,4%), onde foram aplicadas novas tabelas de retenção em outubro, mas cujo efeito foi mais do que compensado pela receita de IRC, que continua a crescer (+15,4%), refletindo os bons resultados das empresas nacionais.

Ao nível dos impostos indiretos, o maior crescimento ocorreu no ISP (+10,9%), fruto do descongelamento da taxa do carbono, e no IVA (+2,2%), que reflete, por um lado, o crescimento moderado do consumo privado e, por outro, um maior volume de reembolsos.

A receita de contribuições sociais cresceu 9,8%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

A despesa primária cresceu claramente acima da receita efetiva (+11,5% vs 5,3%), com o crescimento da despesa com pessoal (+8,1%), por atualizações salariais e das alterações em carreiras e prémios vários, e da aquisição de bens e serviços (+9,9%), sobretudo ao nível do SNS. As transferências cresceram 12,4%, sobretudo ao nível das pensões, em linha com as atualizações automáticas, o suplemento extraordinário

e o aumento do número de pensionistas, mas também devido ao aumento de outras prestações sociais. O serviço com a dívida aumentou em 3,5%, em 2024, refletindo o aumento das aplicações em Certificados de Aforro ocorrida em 2023.

A criação de uma nova série de Certificados de Aforro, em junho de 2023, resultou numa menor procura, com subscrições líquidas negativas durante quase todo o ano de 2024. Por este motivo, o financiamento do Estado já foi realizado maioritariamente por Obrigações do Tesouro, com as novas emissões do ano a terem uma maturidade média de quase 17 anos. O custo de emissão, em 2024, baixou para 3,4% (-0,1pp face a 2023).

Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da manutenção de um excedente primário, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 95,3% do PIB (-2pp face ao final de 2023), o nível mais baixo desde 2009.

O **rácio global de endividamento** da economia portuguesa situou-se, a setembro de 2024, em 260% do PIB (-6pp face ao final de 2023), com o setor das sociedades não financeiras privadas a situar-se nos 106% (-4pp) e as famílias nos 56% do PIB (-1pp), claramente abaixo dos níveis observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um *notch*, para A(H), pela DBRS (já em 2025) e A- pela S&P. A Fitch atribuiu um rating de A- e a Moodys de A3.

A inversão do ciclo de política monetária, iniciado pelo BCE em março de 2024, teve efeitos ao nível do **setor bancário português**.

A partir do terceiro trimestre de 2023, quando terminou o ciclo de subida de taxas de juro de referência, o setor teve a possibilidade de disponibilizar uma oferta de crédito hipotecário a taxa mista, com taxa fixa durante um período

inicial entre 2 e 5 anos. Isso permitiu uma recuperação dos volumes de nova produção e, conseqüentemente, um crescimento da carteira de crédito em 2024.

O crédito aos particulares cresceu 3,2%, em 2024, beneficiando de uma recuperação do crédito à habitação (+3,0%), mas também ao consumo (+4,0%).

Contudo, o crédito a empresas ainda contraiu (-1,5%), refletindo, por um lado, a adaptação ao contexto de taxas de juro, com a utilização de autofinanciamento e, por outro, a amortização parcial das linhas de crédito com garantia pública criadas durante a pandemia.

Ao nível dos recursos de clientes, observou-se um pronunciado crescimento dos depósitos (+7,1%). Os depósitos das famílias cresceram 6,6%, prosseguindo a transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo, em linha com a maior remuneração destes, mas também com uma diversificação para aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário (+10,8%). Os depósitos de empresas também cresceram (+5,4%), refletindo a maior geração de cash-flow num contexto de melhor rentabilidade.

A qualidade creditícia continuou a melhorar, com o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,7% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2023), com uma cobertura por imparidades de 54,7%.

A descida das taxas de juro refletiu-se na evolução intra-anual da margem financeira, mas cujo impacto foi compensado pelo controlo de custos e pela descida das imparidades. Deste modo, a rentabilidade melhorou, ascendendo a 1,5% na rentabilidade do ativo (+0,2pp) e a 16,1% na dos capitais próprios (+1.3%), um máximo histórico.

Nota: texto escrito com a informação disponível até 20 de janeiro de 2025.

Principais Riscos e Incertezas para 2025

Os principais riscos para o ano de 2025 estão relacionados com a envolvente geopolítica e geoeconómica, em que se perspetiva a continuação da mudança no paradigma de globalização, que estava já em curso mesmo antes da pandemia. A invasão da Ucrânia pela Rússia veio acentuar o processo de formação de blocos entre países com semelhanças políticas e económicas, com algumas implicações nos fluxos de comércio mundial.

A eleição presidencial nos EUA, com o regresso do Presidente Trump, surge como um novo fator de risco, pela maior orientação protecionista, em que as tarifas serão um importante fator de disrupção.

A Europa, incluindo Portugal, poderá ser afetada, diretamente ou indiretamente, pois tem nos EUA e na China os principais parceiros comerciais, num momento em que o setor industrial europeu, e em especial o alemão, atravessam um período de redefinição e ajustamento ao novo contexto global.

O enquadramento político na Europa também dificulta um processo mais célere de tomada de decisão, com governos minoritários, e com o fortalecimento de forças extremistas, em ambos os espectros políticos.

Adicionalmente, muitos países europeus ainda registam défices orçamentais elevados, que resultam numa subida da dívida pública, situação que está a ganhar relevância por parte dos investidores, sendo visível, em alguns países, um agravamento dos spreads de crédito.

Deste modo, apesar da forte desaceleração da inflação e do facto de o Banco Central Europeu estar a reduzir as taxas de juro de referência, o que é positivo para as famílias e para as empresas, os riscos permanecem ainda enviesados em baixa, pela debilidade da atividade de indústria transformadora na Europa.

Os riscos para a economia portuguesa decorrem desta envolvente, por um lado pela plena integração da indústria portuguesa nas cadeias de valor europeias e, por outro, pelo facto de a União Europeia ser o principal parceiro comercial absorvendo cerca de dois terços das vendas de bens ao exterior.

Uma deterioração do cenário económico, com menor crescimento, afetaria também o mercado de trabalho, que tem permanecido bastante dinâmico, com uma situação de pleno emprego, e, portanto, sido um importante motor da economia, ao sustentar o consumo privado.

A atividade do Banco, poderia, assim, deparar-se com uma redução da procura de crédito, tanto pelas famílias como pelas empresas, revertendo a dinâmica que caracterizou o ano de 2024. Ao nível dos recursos, em 2024 ocorreu um forte aumento da base de depósitos, transversal aos dois segmentos, que pode ser utilizada para as famílias e empresas responderem eventos adversos e inesperados.

Por outro lado, caso a atividade económica, no conjunto da zona euro, se revelasse mais débil do que o esperado, o Banco Central Europeu poderia reagir com uma descida de taxas de referência mais pronunciada do que a antecipada pelos mercados financeiros no início do ano.

Todos estes desenvolvimentos teriam efeitos adversos sobre a rentabilidade do Banco, assim como do conjunto do setor bancário, por menores volumes e menor margem financeira. Contudo, a qualidade da carteira de crédito poderia ser menos afetada, pela descida das taxas de juro, pela almofada de depósitos passível de utilização para amortização antecipada de créditos, assim como pelo facto de a taxa de desemprego estar em mínimos históricos.

No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica.

Portanto, o Santander em Portugal irá executar a sua atividade num contexto complexo, com riscos de menor crescimento dos volumes, tanto de crédito como de depósitos, sem descuidar a constante monitorização da qualidade creditícia e uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

PERSPETIVAS PARA 2025

A evolução da atividade do Santander em Portugal estará dependente da evolução da atividade económica. As perspetivas para 2025, para Portugal, são de continuação de um ritmo de crescimento económico sustentado, em linha com a tendência de médio prazo, e com baixo desemprego. No entanto, deve ter em consideração os riscos identificados no ponto anterior, relativo aos principais riscos e incertezas, sobretudo pela potencial disrupção da economia global e, em particular, da europeia.

A economia portuguesa, apesar das debilidades inerentes a uma pequena economia aberta, dispõe de alguns fatores positivos, que funcionam como mitigantes neste quadro de incerteza.

Por um lado, tem registado taxas de crescimento mais elevadas do que a média europeia (apesar de uma ambição de ainda maior crescimento), que tem permitido criar sustentadamente emprego e manter a taxa de desemprego abaixo da estimativa da taxa natural (em redor de 7-7.5%).

Por outro lado, corrigiu os principais desequilíbrios macroeconómicos, com excedentes tanto ao nível das contas externas, como das contas públicas, com uma redução do rácio da dívida pública, em contraciclo com alguns parceiros europeus. Também as famílias e as empresas reduziram o seu endividamento, que se situa inclusive abaixo da média da zona euro, em rácio do PIB.

Adicionalmente, continua a dispor de dois importantes instrumentos para auxiliar o investimento, público e privado. Por um lado, o Plano de Recuperação e Resiliência, que, no início de janeiro de 2025, tinha pagado aos beneficiários 29% das verbas disponíveis (de 22,2 mil milhões de euros). Por outro o "Portugal 2030", que continua a ser o principal instrumento de apoio ao investimento das empresas.

Em resultado, permanecem as condições para um crescimento sustentado, embora moderado, dos volumes de negócio, em especial do crédito, apoiado também por uma política monetária menos restritiva. Contudo, a redução das taxas de juro poderá continuar a refletir-se numa redução da margem financeira, prosseguindo a tendência já observada ao longo dos vários trimestres de 2024. A progressiva convergência da inflação para o objetivo do BCE, em 2%, poderá permitir um menor crescimento dos custos, em especial dos gastos gerais e administrativos.

Sem prejuízo deste contexto, deve manter-se uma cuidadosa monitorização da qualidade creditícia, atendendo ao facto de os principais riscos para a atividade económica estarem enviesados em baixa, assim como ao facto de os rácios de incumprimento estarem em mínimos históricos.

Em 2025, o Banco continuará focado na execução da sua estratégia orientada para a melhoria da experiência e satisfação do cliente, destacando-se i) a contínua otimização e simplificação de processos, focada na transacionalidade; ii) uma oferta simplificada, mas personalizada, alinhada às expectativas dos clientes, disponível nos canais digitais; iii) o crescimento em volumes de negócio, adaptado às necessidades dos clientes e com a adequada remuneração do capital; iv) no controlo rigoroso da qualidade creditícia; e v) na manutenção de uma sólida posição de capital e liquidez, em linha com os requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal continuará focado em ser o parceiro dos seus clientes, na transformação digital e climática, reforçando a sua posição através do financiamento de energias renováveis, e com a disponibilização de produtos e serviços financeiros sustentáveis. De igual modo, manterá o seu compromisso com a Sociedade, muito focado na Educação, incluindo um forte investimento no *reskilling* e *upskilling* das pessoas, enquanto alavanca estrutural para promover um maior desenvolvimento e crescimento do país e diminuir as desigualdades sociais.

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Atividade Individual

No final do exercício de 2024, a Santander Totta SGPS obteve um resultado líquido individual de 884.841 milhares de euros, mais 11,3%, comparando com 795.302 milhares de euros registados no ano de 2023.

A margem financeira totalizou 15.119 milhares de euros, crescendo 56,3% em relação aos 9.674 milhares de euros alcançados em 2023, refletindo o maior resultado registado com aplicações no mercado monetário, que superou o custo superior de emissões de dívida, pela nova emissão *senior non-preferred* realizada em julho, no valor de 500 milhões de euros.

O rendimento de dividendos ascendeu a 877.133 milhares de euros, 55,2% acima dos 565.249 milhares de euros verificados no final do ano anterior, pela distribuição superior dos resultados gerados pelo Banco Santander Totta, SA.

Os resultados em operações financeiras foram nulos, comparando com 233.557 milhares de euros observados no ano passado, provenientes da mais valia obtida na operação intragrupo de venda das participações das seguradoras.

As despesas de pessoal de 164 milhares de euros registaram um acréscimo de 1,9%, face a 161 milhares de euros do ano de 2023, pela atualização salarial implementada em 2024.

As outras despesas administrativas de 714 milhares de euros diminuíram 9,5% em relação aos 789 milhares de euros registados no ano anterior, pela redução de honorários de auditores e de custos com outras entidades externas.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS (milhares de euros)	Dez-24	Dez-23	Var.
Margem financeira	15 119	9 674	+56,3%
Rendimento de instrumentos de capital	877 133	565 249	+55,2%
Comissões líquidas	(1)	0	+100,0%
Outros resultados de exploração	0	(7)	-100,0%
Margem comercial	892 251	574 916	+55,2%
Resultados em operações financeiras	0	233 557	-100,0%
Produto bancário	892 251	808 473	+10,4%
Despesas administrativas	(878)	(950)	-7,6%
Despesas de pessoal	(164)	(161)	+1,9%
Outras despesas administrativas	(714)	(789)	-9,5%
Resultado de exploração	891 373	807 523	+10,4%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	42	0	+100,0%
Provisões ou reversão de provisões	42	0	+100,0%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	891 415	807 523	+10,4%
Impostos	(6 574)	(12 221)	-46,2%
Resultado individual do exercício atribuível aos acionistas da ST SGPS	884 841	795 302	+11,3%

FACTOS RELEVANTES APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO

No início de 2024 o Grupo Santander em Portugal iniciou um processo de reorganização que prevê a fusão, por incorporação, da Sociedade no Banco Santander Totta, S. A. (“Banco”). No final do exercício de 2024 foram rececionadas todas as autorizações, estando previsto para o primeiro trimestre de 2025 a fusão simplificada com a transferência para o Banco da globalidade do património da Sociedade e a sua subsequente extinção.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2024, foi de € 884.840.703,79 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e três euros e setenta e nove cêntimos).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Distribuição de Dividendos:
 - 437.500.000,00€ (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos mil euros) já distribuídos em 2024 a título de adiantamentos sobre lucros do exercício;
 - 439.026.881,78€ (quatrocentos e trinta e nove milhões, vinte seis mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), a distribuir em 2025.
- Resultados Transitados – 8.313.822,01€ (oito milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois euros e um cêntimo).

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima

Presidente

Pedro Aires Coruche Castro e Almeida

Vice-Presidente

Manuel António Amaral Franco Preto

Vogal

Miguel Belo de Carvalho

Vogal

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Estrutura acionista

Acionista	Nº ações	%
Banco Santander, SA	196.996.017.344	99,85%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 27 de maio de 2024, a Santander Totta SGPS, S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de Dezembro de 2024, a Santander Totta SGPS detinha 125.000.401 ações próprias, correspondentes a 0,063% do seu capital social, não se registando alterações face à posição do final de 2023.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS NO ANO DE 2024

Santander Totta SGPS, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2023	125.000.401	0,02	2.688.784	0,063%
Aquisição de ações	0	0,00	0	0,0000%
Saldo em 31/12/2024	125.000.401	0,02	2.688.784	0,063%

Movimento de ações e obrigações dos membros dos órgãos sociais da Santander Totta, SGPS, SA

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

	Entidade	Posição a 31/dez/2023	Movimentos em 2024	Posição a 31/dez/2024				
Conselho de Administração	José Carlos Brito Sitima	Banco Santander, SA	157.425 -	157.425				
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA	291.284	20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 73.494 - 3,69€	364.778			
	Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA	176.423	20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 18.321 - 3,69€	186.587			
				20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 41.843 - 3,69€				
				21.02.2024 - Venda: 639 - 3.82€				
21.02.2024 - Venda: 13.391 - 3.82€								
21.02.2024 - Venda: 1.582 - 3.82€								
Miguel Belo de Carvalho	Banco Santander, SA	108.299	21.02.2024 - Venda: 1.963 - 3.82€	137.142				
			21.02.2024 - Venda: 2.425 - 3.82€					
			21.02.2024 - Venda: 30.000 - 3.83€					
Conselho Fiscal	-	0	20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 46.343 - 3,69€	0				
			06.03.2024 - Venda: 17.500 - 3,84€					
			Henrique Salema de Carvalho e Silva		Banco Santander, SA	15.608	-	15.608
			Marta Sobreira Reis Alarcão Troni		-	0	-	0
José Luís Areal Alves da Cunha	-	0	-	0				

Funções exercidas pelos membros dos órgãos sociais da Santander Totta, SGPS, SA noutras sociedades

Cargos em Acumulação

No perímetro da consolidação		Fora do perímetro da consolidação
Membros	Cargos	Cargos
José Carlos Brito Sítima	Banco Santander Totta, SA Presidente do Conselho de Administração	Câmara Comércio e Indústria Luso Espanhola Membro da Junta Diretiva NE, em representação do Banco Santander Totta, SA
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander Totta, SA Vice - Presidente do Conselho de Administração; Presidente da Comissão Executiva CEO Santander SA Regional Head of Europe	Santander UK Group Holdings, plc - Membro do Conselho de Administração NE Santander UK, plc - Membro do Conselho de Administração NE PagoNxt, S.L. Membro do Conselho de Administração NE Centro Paroquial São Francisco de Paula Diretor NE ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa Membro do Conselho Consultivo Fundação Alfredo de Sousa Membro do Conselho de Curadores Associação Portuguesa de Bancos Vogal da Direção, em representação do Banco Santander Totta, SA The Trilateral Commission Membro do Grupo Europeu MindAlliance Portugal Membro do Conselho Consultivo, em representação do Banco Santander Totta, S.A. Endeavor Global Portugal Membro do Conselho de Administração em representação do Banco Santander Totta, S.A. BRP - Associação Business Roundtable Portugal Associado em representação do Banco Santander Totta, SA
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander Totta, SA Membro do Conselho de Administração Vice-Presidente da Comissão Executiva Santander SA Regional Head of Financial Accounting & Control Europe Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Presidente do Conselho de Administração	Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, SA Presidente da Comissão de Vencimentos
Miguel Belo de Carvalho	Banco Santander Totta, SA Membro Executivo do Conselho de Administração Fundação Santander Portugal Presidente do Conselho de Curadores	Universidade Lusíada - Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa Membro do Conselho Consultivo
José Duarte Assunção Dias	Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. Presidente do Conselho Fiscal Fundação Santander Portugal Presidente do Conselho Fiscal	Alves da Cunha, A. Dias & Associados SROC Sócio Santander Totta Seguros Suplente do Conselho Fiscal Aegon Santander Portugal Vida Presidente do Conselho Fiscal Aegon Santander Portugal Não Vida Presidente do Conselho Fiscal
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. Membro do Conselho Fiscal Fundação Santander Portugal Vogal do Conselho Fiscal	Consultor Independente Sociedade Agrícola do Setil, SA Vogal do Conselho de Administração NE Casais Firminos - Sociedade de Desenvolvimento Turístico e Cínegetico, SA Vogal do Conselho de Administração NE Quinta das Malhadas, S.A. Presidente do Conselho de Administração NE
Marta Sobreira Reis Alarcão Troni	Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. Membro do Conselho Fiscal	Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Vogal do Conselho Fiscal Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. Vogal do Conselho Fiscal Associação - Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo - FACAM Presidente da Comissão de Fiscalização Sociedade Agrícola do Pêgo Alto, Lda Gerente NE José Alarcão Troni & Associados, Consultoria Global, Lda Consultora Gerson Lerhman Group GLG Member Council & Project Member BRAINFORCE Switzerland - Interim Management & Consulting Consultora Royaltax, Lda Consultora

NE - Não Executivo

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

I - Introdução

Com o presente Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício de 2024, a Santander Totta, SGPS, SA dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Para elaboração do presente relatório, foram igualmente tidos em consideração a diversa regulamentação e orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

Sublinha-se que, durante o exercício de 2024 e relativamente ao seu modelo de governo societário e controlo interno, a Santander Totta, SGPS, SA, observou e cumpriu com os procedimentos impostos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e as orientações revistas (EBA/GL/2021/05) da Autoridade Bancária Europeia (EBA – European Banking Authority) respeitantes à aplicação dos mesmos.

II – Estrutura acionista

A Santander Totta, SGPS, SA tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas, e encontra-se sedeadada em Portugal

Na data de elaboração do presente relatório, o capital social é de 1.972.962.079,58€, detido em 99,848% pelo Banco Santander, S.A..

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

Sem embargo do exposto supra, nos termos estatutários, é atribuído um voto a cada cem ações.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao terceiro dia útil anterior à data de realização da mesma.

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista da Sociedade ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Sociedade resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

III – Órgãos Sociais

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1. al. a) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas autónomo do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no artigo 413º, nº 1 al. b do CSC.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Sem prejuízo do que antecede, em cada eleição, a Assembleia Geral poderá fixar o mandato do revisor oficial de contas para um período mínimo de um ano e máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição para mandatos de diferente duração, desde que observados os limites legalmente estabelecidos.

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral.

Das reuniões dos Órgãos Sociais são elaboradas atas que permitem uma adequada identificação dos seus participantes, incluindo do seu secretário, bem como uma adequada compreensão das matérias nelas tratadas, das deliberações tomadas, de eventuais recomendações formuladas ou dos assuntos que carecem de acompanhamento em reuniões futuras.

Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis, submetendo-se às regras de avaliação periódicas, individuais e coletivas que vierem a ser definidas pela Sociedade.

Em 21 de dezembro de 2021, a Assembleia Geral da Sociedade aprovou a eleição dos Órgãos Sociais, incluindo os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas para o triênio 2022/2024.

A 28 de março de 2022 as entidades de supervisão competentes emitiram a sua não oposição à reeleição e eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A Comissão de Vencimentos foi eleita em Assembleia Geral de 16 de maio de 2023, para o triênio 2022/2024.

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário.

Todos os seus membros foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 21 de dezembro de 2021, para o mandato 2022/2024, tendo cumprido o primeiro ano do mandato.

A 29 de fevereiro de 2024, decorreu uma Assembleia Geral para aprovação de contas do exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2023, em termos individuais e para aprovação da aplicação de resultados do exercício de 2023.

A 27 de maio de 2024, a Sociedade realizou a Assembleia Geral Anual da Sociedade na qual foi aprovado o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2023, em termos consolidados, incluindo o relatório do governo societário, procedeu à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, aprovou a declaração da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, aprovou a proposta para aquisição de ações próprias e aprovou a proposta de alteração parcial do contrato de sociedade, dando nova redação ao n.º 2 do artigo 12.º e, aditou um novo número 3 ao artigo 12.º, com a seguinte redação:

“1. (...)

2. O Conselho Fiscal, composto por três membros, sendo um de entre eles o respetivo Presidente, e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, são eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, renováveis nos limites da lei, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3. Em cada eleição, a Assembleia Geral poderá fixar o mandato do revisor oficial de contas para um período mínimo de um ano e máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição para mandatos de diferente duração, desde que observados os limites legalmente estabelecidos.”

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da sociedade cabendo-lhe, nos mais amplos termos da lei, deliberar sobre quaisquer assuntos e praticar todos os atos relativos à mesma.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de 15 vogais, consoante o que a Assembleia Geral fixar para cada mandato.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade. Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

Durante o ano de 2024, o Conselho de Administração foi composto por um Presidente, um Vice-Presidente e dois vogais executivos.

Durante o ano de 2024, o Conselho de Administração reuniu 10 vezes e as suas reuniões foram secretariadas pelo Secretário da Sociedade, tendo sido elaboradas, aprovadas e assinadas todas as atas das reuniões.

Conselho Fiscal

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e, conforme deliberado em Assembleia Geral a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas que não sejam membros daquele órgão.

O Conselho Fiscal é composto por três membros permanentes e um suplente, sendo um de entre os três membros permanentes o respetivo Presidente.

Durante o ano de 2024, o Conselho Fiscal reuniu 11 vezes e as suas reuniões foram secretariadas pelo Governo Interno da Sociedade, tendo sido elaboradas, aprovadas e assinadas todas as atas das reuniões.

Durante o ano de 2024, segundo ano do mandato (2022-2024), a composição dos órgãos sociais da Santander Totta, SGPS, SA foi a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Manuel António Amaral Franco Preto Miguel Belo de Carvalho

CONSELHO FISCAL

Presidente:	José Duarte Assunção Dias
Vogais:	Henrique Salema de Carvalho e Silva Marta Sobreira Reis Alarcão Troni
Suplente:	José Luís Areal Alves da Cunha

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:	Maria Alexandra Teixeira Peres Brandão Palma Cavaco
Vogal:	Javier Joglá Puig

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE¹

Secretário Efetivo:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Secretário Suplente:	Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques

¹ Designados em reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

SANTANDER TOTTA, SGPS S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Caixa e outros depósitos à ordem	2	912.091	390.779
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3	993.707	968.553
Instrumentos de capital próprio		133	133
Títulos de dívida		993.574	968.420
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	4	3.774.955	3.774.955
Ativos por impostos	5	423.430	386.486
Outros ativos	6	-	-
TOTAL DO ATIVO		6.104.183	5.520.773
PASSIVO			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	7	1.826.631	1.318.043
Títulos de dívida emitidos		1.826.433	1.317.878
Outros passivos financeiros		198	165
Provisões	8	-	42
Outras provisões		-	42
Passivos por impostos	5	81.060	217.940
Outros passivos	9	165	208
TOTAL DO PASSIVO		1.907.856	1.536.233
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	10	1.972.962	1.972.962
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	10	700.000	400.000
Outro rendimento integral acumulado	10	5.550	(15.409)
Resultados retidos	10	397.281	396.780
Outras reservas	10	675.595	689.927
Ações próprias	10	(2.679)	(2.679)
Lucros ou prejuízos do exercício		884.841	795.302
Dividendos antecipados	10	(437.223)	(252.343)
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.196.327	3.984.540
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		6.104.183	5.520.773

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER TOTTA, SGPS S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Receitas de juros	11	54.944	40.945
Despesas com juros	11	(39.825)	(31.271)
MARGEM FINANCEIRA		15.119	9.674
Receitas de dividendos	12	877.133	565.249
Despesas com taxas e comissões		(1)	(1)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	4	-	233.557
Outras despesas operacionais		-	(6)
PRODUTO BANCÁRIO		892.251	808.473
Despesas administrativas		(878)	(950)
Despesas com pessoal	13	(164)	(161)
Outras despesas administrativas		(714)	(789)
Provisões ou reversão de provisões		42	-
Outras provisões		42	-
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		891.415	807.523
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	5	(6.574)	(12.221)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		884.841	795.302
RESULTADOS POR AÇÃO BÁSICOS E DILUÍDOS (em Euros)	10	0,0045	0,004

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER TOTTA, SGPS S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros)			
	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Lucros ou prejuízos do exercício		884.841	795.302
Outro rendimento integral	10	20.959	30.886
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Variação no justo valor			
. Valor bruto	3	30.260	37.404
. Impacto fiscal	5	(9.301)	(6.518)
Rendimento integral individual do exercício		905.800	826.188

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral individual
 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER TOTTA, SGPS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	Capital social	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos do exercício	Dividendos antecipados	Total do capital próprio
			De justo valor	Por impostos						
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.972.962	400.000	(59.736)	13.441	322	684.734	(2.610)	1.508.288	(677.515)	3.839.886
Aplicação dos resultados										
. Transferência para reservas	-	-	-	-	805.980	24.793	-	(1.508.288)	677.515	-
. Distribuição de dividendos	10	-	-	-	(409.522)	-	-	-	-	(409.522)
Aquisição de ações próprias	10	-	-	-	-	-	(69)	-	-	(69)
Distribuição de dividendos provisórios sobre resultados do ano	10	-	-	-	-	-	-	-	(252.343)	(252.343)
Distribuição de rendimentos - "Additional Tier 1 Instruments"	10	-	-	-	-	(19.600)	-	-	-	(19.600)
Rendimento integral individual do exercício	-	-	37.404	(6.518)	-	-	-	795.302	-	826.188
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.972.962	400.000	(22.332)	6.923	396.780	689.927	(2.679)	795.302	(252.343)	3.984.540
Aplicação dos resultados										
. Transferência para reservas	-	-	-	-	542.959	-	-	(795.302)	252.343	-
. Distribuição de dividendos	10	-	-	-	(542.458)	-	-	-	-	(542.458)
Distribuição de dividendos provisórios sobre resultados do ano	10	-	-	-	-	-	-	-	(437.223)	(437.223)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	10	-	300.000	-	-	-	-	-	-	300.000
Distribuição de rendimentos - "Additional Tier 1 Instruments"	10	-	-	-	-	(14.332)	-	-	-	(14.332)
Rendimento integral individual do exercício	-	-	30.260	(9.301)	-	-	-	884.841	-	905.800
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.972.962	700.000	7.928	(2.378)	397.281	675.595	(2.679)	884.841	(437.223)	4.196.327

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER TOTTA, SGPS S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Receitas de juros	11	53.898	38.955
Despesas com juros	11	(31.271)	(31.271)
Despesas administrativas		(921)	(944)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		21.706	6.740
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		21.706	6.740
Impostos pagos		(179.620)	(172.223)
Caixa líquida das atividades operacionais		(157.914)	(165.483)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos	12	840.497	528.613
Recebimento de rendimentos de "Additional Tier 1 Instruments"	12	36.636	36.636
Alienação de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	4	-	280.807
Caixa líquida das atividades de investimento		877.133	846.056
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Dividendos pagos	10	(979.648)	(661.842)
Distribuição de rendimentos - "Additional Tier 1 Instruments"	10	(19.600)	(19.600)
Aquisição de ações próprias	10	-	(69)
Emissão de dívida	7	500.000	-
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	10	300.000	-
Caixa líquida das atividades de financiamento		(199.248)	(681.511)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		519.971	(938)
Caixa e seus equivalentes no início do período		390.163	391.101
Caixa e seus equivalentes no fim do período		910.134	390.163

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Santander Totta – SGPS, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 16 de dezembro de 2004 e tem como objeto social a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividade económica, nos termos previstos na lei.

Por escritura pública celebrada no dia 16 de dezembro de 2004, registou-se a cisão simples da sociedade Banco Totta & Açores, S.A. (“totta”), mediante a transferência de parte do seu património para com ele constituir esta nova sociedade – Santander Totta, SGPS, S.A (“Santander Totta” ou “Sociedade”). O património cedido consiste em participações financeiras maioritárias, que foram transmitidas pelo valor que se encontravam registadas na sociedade cindida.

Por escritura celebrada no dia 21 de abril de 2005, foi efetuada a fusão por incorporação da Foggia, SGPS, S.A. (Foggia) na Santander Totta, tendo sido extinta a sociedade incorporada e transmitida a universalidade dos seus direitos e obrigações para a incorporante. O património da sociedade incorporada foi registado pelo seu valor líquido contabilístico, tendo os termos de troca sido determinados a 1 de janeiro de 2005, com base na relação entre os capitais próprios por ação. Em consequência da fusão, o capital social da Santander Totta foi aumentado de 464.168 milhares de euros para 1.972.962 milhares de euros representado por 197.296.207.958 ações ordinárias, com valor nominal de 1 cêntimo de euro cada uma. Nesta operação foi ainda registada uma reserva de fusão no montante de 640.575 milhares de euros. A Sociedade integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No início de 2024 o Grupo Santander em Portugal iniciou um processo de reorganização que prevê a fusão, por incorporação, da Sociedade no Banco Santander Totta, S. A. (“Banco”). No final do exercício de 2024 foram rececionadas todas as autorizações, estando previsto para o primeiro trimestre de 2025 a fusão simplificada com a transferência para o Banco da globalidade do património da Sociedade e a sua subsequente extinção.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023, descritas neste anexo.

A partir do exercício de 2020 a Sociedade passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017, revogado pelo (EU) 2021/451 de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras a Sociedade segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 1.3.

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que a Sociedade dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento, e os resultados previstos da fusão invertida na subsidiária Banco Santander Totta, S.A., que deverá ocorrer durante o primeiro trimestre de 2025, e do qual não resultam quaisquer ajustamentos às bases de preparação destas demonstrações financeiras.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, a Sociedade adotou com referência a 1 de janeiro de 2024 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia:

- **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.

- **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
- **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.
- **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Na sequência da adoção das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

i) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“*FVTOCI*”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect & Sale*”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“*FVPL*”).

A Sociedade avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pela Sociedade.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Sociedade tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a emissões de obrigações.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Sociedade aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, outros valores a receber não valorizados ao justo valor.

As perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos à Sociedade sob o contrato e os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

A Sociedade mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em *Stage 3*. A Sociedade adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em *Stage 3*, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

ii) Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável da Sociedade, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Nesta data a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2024 e 2023, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

O Orçamento do Estado para 2025 (Lei nº 45-A/2024) de 31 de dezembro de 2024, veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 20% sobre o lucro tributável. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pela Sociedade no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 30% (31% em 31 de dezembro de 2023).

O Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro) introduziu alterações relevantes ao nível do reporte de prejuízos fiscais, possibilitando que os mesmos sejam deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal de utilização.

A dedução dos prejuízos fiscais a efetuar em cada exercício não pode exceder 65% do respetivo lucro tributável (75%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021).

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada uma das sociedades que compõem o Grupo. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta SGPS – sociedade dominante; Taxagest, Banco, Gamma e TottaUrbe – sociedades dominadas. O ganho obtido com a aplicação do RETGS é alocado às sociedades abrangidas, de forma proporcional à matéria coletável individual de cada sociedade.

O valor do IRC a receber corresponde à soma algébrica do valor a pagar por cada sociedade dominada e o valor a pagar corresponde ao valor que a sociedade dominante tem a entregar ao Estado.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

No passado dia 8 de novembro foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global (“RIMG”), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras de Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras de Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras de Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a mitigar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros nos últimos dois dos últimos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao da aplicação do RIMG.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um assessment com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório (dados da declaração de informação financeira e fiscal de 2023), de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória (para 2024) com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição, que pressupõe que o imposto complementar devido seja igual a zero, pelo cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no diploma que aprova o RIMG.

Com base nos dados da declaração de informação financeira e fiscal de Portugal de 2023 e tendo em conta os dados exigidos para aplicação da salvaguarda, foi possível confirmar a existência das condições necessárias para o cumprimento favorável de um dos testes previstos para o efeito, no caso o teste da taxa de tributação efetiva simplificada.

Os resultados obtidos no assessment demonstram que em Portugal, o Grupo Santander apura uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,32%) de valor superior ao da taxa de transição, que, para o exercício fiscal de 2024, é de 15%, através da aplicação da condição (Imposto abrangido simplificado/RAI \geq Taxa transitória (15%). Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo exposto acima relativo ao cumprimento das disposições de salvaguarda de Country-by-Country Report ("CbCr") transitórias, que vigoram até 2026, a Sociedade não antecipa, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, a incidência de qualquer impacto em 2024 derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal.

A Sociedade aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento resultante do RIMG.

A Sociedade não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e pagamento de juros de *Additional Tier 1 Instruments*, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

iii) Investimento em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais a Sociedade detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que a Sociedade exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo ou controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, a Sociedade reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como "Rendimentos de dividendos" quando atribuídos.

iv) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

v) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

vi) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pela Sociedade e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

vii) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e equivalentes de caixa” o saldo da rubrica “Caixa e outros depósitos à ordem”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses a contar da data de emissão ou aquisição, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

1.3. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Notas 3 e 16)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *discounted cash flows*. Quando são utilizadas técnicas de *discounted cash flows*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 4, 6 e 8)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. i).

Os ativos financeiros classificados na categoria “Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas” são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados. Anualmente a Sociedade analisa com base no *Business Plan* os fluxos de caixa esperados decorrentes da atividade das participadas e avalia possíveis indícios de imparidade. Na data de relato não foram identificados indícios de imparidade tendo presente a evolução positiva da atividade das participadas.

Impostos (Nota 5)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) a Sociedade apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração da Sociedade.

2. CAIXA E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Caixa e outros depósitos à ordem		
Depósitos à ordem - Banco Santander Totta	910.134	390.163
Juros a receber	1.957	616
	<u>912.091</u>	<u>390.779</u>

Os depósitos à ordem junto do Banco são remunerados à STR-0,75%.

3. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2024</u>				<u>31-12-2023</u>			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor (Nota 10)	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor (Nota 10)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
Banco Santander Totta Subordinated Tier 2	320.000	14	(8.192)	311.822	320.000	5.076	(24.879)	300.197
Banco Santander Totta Senior Non-Preferred 6NC5	650.000	15.632	16.120	681.752	650.000	15.676	2.547	668.223
	<u>970.000</u>	<u>15.646</u>	<u>7.928</u>	<u>993.574</u>	<u>970.000</u>	<u>20.752</u>	<u>(22.332)</u>	<u>968.420</u>
Instrumentos de Capital Próprio								
Emitidos por não residentes								
Valorizados ao justo valor	133	-	-	133	133	-	-	133
	<u>970.133</u>	<u>15.646</u>	<u>7.928</u>	<u>993.707</u>	<u>970.133</u>	<u>20.752</u>	<u>(22.332)</u>	<u>968.553</u>

As características das emissões adquiridas pela Sociedade são as seguintes:

ISIN	Emissão	Valor nominal	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa	Indexante
PTBSP90M0024	OB.BST - Senior Non-Preferred 6NC5	650.000	20-06-2022	20-06-2028	4,514%	Fixa
PTBSROOM0018	OB. BST 2030 TIER2	320.000	31-12-2020	31-12-2030	1,582%	Fixa

Estas emissões têm a possibilidade de call após o 5º ano.

Esta rubrica não apresentou qualquer movimento, nos exercícios de 2024 e 2023.

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os investimentos em empresas filiais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Participação Direta (%)	Valor de balanço	Participação Direta (%)	Valor de balanço
Banco Santander Totta, S.A.	98,91	3.374.550	98,91	3.374.550
Banco Santander Totta, S.A. - "Additional Tier 1 Instruments"	-	400.000	-	400.000
Taxagest, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	1,00	405	1,00	405
		<u>3.774.955</u>		<u>3.774.955</u>

⁽¹⁾ O capital remanescente é detido pelo Banco Santander Totta, S.A.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2024 e 2023, foi o seguinte :

	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	31-12-2024
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	47.250	-	47.250	-	-	-	-
Banco Santander Totta, S.A.	3.374.550	-	-	3.374.550	-	-	3.374.550
Banco Santander Totta, S.A. - "Additional Tier 1 Instruments"	400.000	-	-	400.000	-	-	400.000
Taxagest, SGPS, S.A.	405	-	-	405	-	-	405
	<u>3.822.205</u>	-	<u>47.250</u>	<u>3.774.955</u>	-	-	<u>3.774.955</u>

Em 21 de dezembro de 2023 e após ter recebido da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a sua não oposição em 28 de setembro de 2023, ocorreu a alienação da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. à Santander Insurance, S.L.. O preço de venda foi determinado com referência a 01 de janeiro de 2023 (data de referência de venda) e ascendeu a 307.100 milhares de euros. Ao valor de venda foram deduzidos os valores recebidos a título de dividendos, no montante de 26.293 milhares de euros (Nota 12). Neste sentido, o valor recebido na data do contrato ascendeu a 280.807 milhares de euros, o qual foi abatido do valor da participação em 47.250 milhares de euros, originando uma mais valia de 233.557 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2024, os dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais das filiais, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação líquida	Participação	Valor de balanço	Diferença
Banco Santander Totta, S.A.	Bancária	Lisboa	98,91%	4.115.659	4.070.889	3.374.550	696.339
Taxagest, SGPS, S.A.	Gestão de Participações Sociais	Lisboa	1,00%	56.394	564	405	159

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.2 iii), os investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas são analisados para efeito de validação do respetivo valor recuperável sempre que existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados. Anualmente a Sociedade analisa com base no *Business Plan* os fluxos de caixa esperados decorrentes da atividade das participadas e avalia possíveis indícios de imparidade. Na data de relato não foram identificados indícios de imparidade tendo presente a evolução positiva da atividade das participadas.

5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Ativos por impostos		
Impostos correntes		
IRC a recuperar	-	125
Retenções na fonte	4.811	1.517
IRC a receber das participadas	418.619	377.921
Impostos diferidos (Nota 10)	-	6.923
	<u>423.430</u>	<u>386.486</u>
Passivos por impostos		
Impostos correntes		
IRC a pagar 2023	-	217.897
IRC a pagar 2024	8.407	-
IRC a pagar às participadas	67.174	43
Outros	3.101	-
Impostos diferidos (Nota 10)	2.378	-
	<u>81.060</u>	<u>217.940</u>

A subrubrica Outros corresponde à atribuição de um crédito de imposto ao Banco no montante de 3.101 milhares de euros no âmbito do Sistema de Incentivos fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE).

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Taxa de imposto	Montante	Taxa de imposto	Montante
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos		891.415		807.523
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	26,80%	238.899	27,98%	225.945
Dividendos não tributáveis	-25,27%	(225.253)	-18,32%	(147.906)
Alienação da Santander Totta Seguros (Nota 4)	0,00%	-	-8,09%	(65.349)
Correções de anos anteriores - Efeito RETGS	-0,80%	(7.100)	-0,05%	(390)
Efeito RETGS	0,00%	-	-0,01%	(82)
Multas	0,00%	0	0,00%	2
Outros	0,00%	28	0,00%	2
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação		<u>6.574</u>		<u>12.221</u>

6. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Devedores diversos		
Outros	9	9
	<u>9</u>	<u>9</u>
Imparidade (Nota 8)	(9)	(9)
	<u>-</u>	<u>-</u>

7. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023			Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
	Capital	Juros a pagar	Valor de balanço	Capital	Juros a pagar	Valor de balanço				
Titulos de dívida emitidos										
Senior Holdco	500.000	1.826	501.826	500.000	1.831	501.831	0,68%	17-jun-2021	17-jun-2027	Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5	600.000	10.697	610.697	600.000	10.726	610.726	3,08%	3-jun-2022	3-jun-2028	Fixa
Subordinated 10NC5	200.000	5.307	205.307	200.000	5.321	205.321	4,71%	9-jun-2022	9-jun-2032	Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5	500.000	8.603	508.603	-	-	-	4,06%	30-jul-2024	30-jul-2030	Fixa
	<u>1.800.000</u>	<u>26.433</u>	<u>1.826.433</u>	<u>1.300.000</u>	<u>17.878</u>	<u>1.317.878</u>				

Estas emissões têm a possibilidade de call após o 5º ano.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2022			Saldo em 31-12-2023			Saldo em 31-12-2024		
	Capital	Emissões	Reembolsos	Capital	Emissões	Reembolsos	Capital	Emissões	Reembolsos
Dívida emitida	<u>1.300.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.300.000</u>	<u>500.000</u>	<u>-</u>	<u>1.800.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As emissões da Sociedade foram integralmente subscritas pelo Banco Santander, S.A..

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica Outros passivos financeiros incluía, essencialmente, o valor dos dividendos atribuídos mas não pagos, no montante de 193 milhares de euros (159 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

8. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões no exercício de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2022			Saldos em 31-12-2023			Saldos em 31-12-2024		
	Capital	Reversões	Utilizações	Capital	Reversões	Utilizações	Capital	Reversões	Utilizações
Imparidade em outros ativos (Nota 6)									
Devedores e outras aplicações	9	-	-	9	-	-	9	-	-
Outras provisões	42	-	-	42	42	-	-	-	-
	<u>51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>51</u>	<u>42</u>	<u>-</u>	<u>9</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

9. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Encargos a pagar		
Gastos gerais administrativos	<u>165</u>	<u>208</u>

10. CAPITAIS PRÓPRIOS

Conforme descrito na Nota Introdutória, a Santander Totta foi constituída no dia 16 de dezembro de 2004 no âmbito da operação de cisão/fusão do totta. O capital social foi realizado em espécie pelos acionistas da Sociedade, através da entrega das ações das participações financeiras na Foggia, SGPS e na Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, as quais foram destacadas do património do totta pelo seu valor contabilístico.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2004, o capital social da Santander Totta estava representado por 150.879.442.125 ações, com o valor nominal de um cêntimo cada, estando totalmente subscrito e realizado.

Em 21 de abril de 2005 foi efetuada a fusão por incorporação da Foggia, SGPS na Santander Totta. Procedeu-se em consequência ao aumento do capital social da Sociedade, que desta forma ficou representado por 197.296.207.958 ações ordinárias, com valor nominal de 1 cêntimo de euro cada uma, tendo sido ainda registada uma reserva de fusão de 640.575 milhares de euros.

Outros instrumentos de capital

Em 14 de janeiro de 2021, a Sociedade fez uma terceira emissão de € 400.000.000 *Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments*, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pela Sociedade a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 4,9% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pela Sociedade e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições. A emissão deste instrumento foi realizada após aprovação do Banco Central Europeu.

Em 22 de fevereiro de 2024, a Sociedade fez uma quarta emissão de € 300.000.000 *Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments*, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pela Sociedade a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 8,007% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pela Sociedade e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições. A emissão deste instrumento foi realizada após aprovação do Banco Central Europeu.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os principais acionistas da Sociedade eram os seguintes:

	Número de ações	% de participação	Montante
Grupo Santander	196.996.017.344	99,85%	1.969.960
Ações próprias	125.000.401	0,06%	1.250
Outros	175.190.213	0,09%	1.752
	<u>197.296.207.958</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.972.962</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Outro rendimento integral acumulado tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Valor Bruto (Nota 3)	7.928	(22.332)
Impacto fiscal (Nota 5)	(2.378)	6.923
	<u>5.550</u>	<u>(15.409)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as Outras reservas e resultados retidos tinham a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Resultados retidos	<u>397.281</u>	<u>396.780</u>
Reservas não distribuíveis		
Reserva de fusão	640.575	640.575
Reserva legal	394.592	394.592
Outras reservas		
Juros AT1, líquidos	(359.572)	(345.240)
	<u>675.595</u>	<u>689.927</u>

Resultados retidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, a Sociedade vinha constituindo um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, era anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante.

Conforme parecer emitido pelos seus consultores legais, a Sociedade, por força do Decreto-Lei nº 109-H/2021, de 10 de dezembro, que deu nova redação ao Artigo 2º A do RGICSF, deixou de ser uma sociedade financeira e de aplicar o Artigo 97º do Decreto-lei nº 201/2002, de 26 de setembro e passou a ser considerada uma instituição financeira passando aplicar o Artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, que estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que represente pelo menos 20% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Ações próprias

No exercício de 2023 a Sociedade procedeu à aquisição de 4.066.829 ações próprias, pelo montante de 69 milhares de euros.

No exercício de 2024, não ocorreram aquisições de ações próprias.

Nos termos da alínea d), do n.º 5, art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, em 31 de dezembro de 2024, a sociedade detém 125.000.401 ações próprias, com o valor nominal de um cêntimo cada.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2024	31-12-2023
Lucros ou prejuízos do período	884.841	795.302
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	197.296.207.958	197.296.207.958
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	125.000.401	125.000.401
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	197.171.207.557	197.161.177.970
Resultado por ação básico (em Euros)	0,0045	0,0040

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

No dia 31 de março de 2023, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2022, como se segue:

- 677.925 milhares de euros já distribuídos em 2022 a título de adiantamentos sobre os lucros; e
- 409.775 milhares de euros a distribuir após Assembleia Geral.

No dia 25 de julho de 2023, o Conselho Fiscal deu o consentimento para o Conselho de Administração proceder a um adiantamento sobre os lucros de 2023 no montante de 252.500 milhares de euros.

No dia 29 de fevereiro de 2024, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2023, como se segue:

- 252.500 milhares de euros já distribuídos em 2023 a título de adiantamentos sobre os lucros; e
- 542.802 milhares de euros a distribuir após Assembleia Geral.

No dia 25 de setembro de 2024, o Conselho Fiscal deu o consentimento para o Conselho de Administração proceder a um adiantamento sobre os lucros de 2024 no montante de 437.500 milhares de euros.

11. RECEITAS DE JUROS E DESPESAS COM JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Receitas de juros		
Juros de aplicações em Instituições de Crédito	20.584	6.542
Juros de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	34.360	34.403
	<u>54.944</u>	<u>40.945</u>
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(39.825)	(31.271)
	<u>15.119</u>	<u>9.674</u>

A principal variação na rubrica de juros de aplicações em instituições de crédito, está relacionado com as taxas de mercado na remuneração dos depósitos a prazo e o seu saldo médio.

12. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Nota 4)	-	26.293
Banco Santander Totta, S.A.		
. Dividendos ordinários	840.497	502.320
. Recebimento de rendimentos de "Additional Tier 1 Instruments"	36.636	36.636
	<u>877.133</u>	<u>565.249</u>

13. NÚMERO E COLABORADORES AO SERVIÇO DA EMPRESA

Em cumprimento do disposto no n.º 3, art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que, a Santander Totta, SGPS não dispõe de colaboradores ao seu serviço, sendo o montante dos encargos suportados a título de Despesas com o Pessoal, os relativos à remuneração do Conselho Fiscal no montante de 164 milhares de euros (161 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

14. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários remunerados à sociedade de revisores oficiais de contas e repetivas empresas da mesma rede, nos exercícios de 2024 e 2023, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2024	2023
Auditoria e revisão legal das contas	232	225
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-	-
Serviços de consultaria fiscal	-	-
	<u>232</u>	<u>225</u>

15. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas da Sociedade com as quais esta manteve saldos ou transações durante o exercício de 2024 e 2023, foram os seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
<u>Empresas que, direta ou indiretamente, controlam a Sociedade</u>	
Banco Santander, S.A.	Espanha
<u>Empresas que, direta ou indiretamente, são controladas pela Sociedade</u>	
Banco Santander Totta, S.A.	Portugal
Taxagest,SGPS, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros - Compª de Seguros De Vida, S.A. ⁽¹⁾	Portugal
Gamma - Sociedade de Titularização Créditos, S.A.	Portugal
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal

⁽¹⁾ Alienada no exercício de 2023 (Nota 4)

Os saldos ou transações com entidades relacionadas no exercício de 2024, foram os seguintes:

	31-12-2024	
	Empresa que direta ou indiretamente controlam a Sociedade	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pela Sociedade
Ativos:		
Caixa e outros depósitos à ordem	-	912.091
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	993.574
Ativos por impostos	-	418.619
Passivos:		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Títulos de dívida emitidos	1.826.433	-
Passivos por impostos	-	67.174
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	-	54.944
Despesas com juros	(39.825)	-
Receitas de dividendos	-	877.133
Despesas com taxas e comissões	-	(1)

Os saldos ou transações com entidades relacionadas no exercício de 2023, foram os seguintes:

	31-12-2023	
	Empresa que direta ou indiretamente controlam a Sociedade	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pela Sociedade
Ativos:		
Caixa e outros depósitos à ordem	-	390.779
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	968.420
Ativos por impostos	-	377.921
Passivos:		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Títulos de dívida emitidos	1.317.878	-
Passivos por impostos	-	43
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	-	40.945
Despesas com juros	(31.271)	-
Receitas de dividendos	-	565.249
Despesas com taxas e comissões	-	(1)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	233.557	-

As transações entre as partes relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

16. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-12-2024			31-12-2023				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo								
Caixa e outros depósitos à ordem	-	912.091	912.091	912.091	-	390.779	390.779	390.779
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Instrumentos de capital próprio	133	-	133	133	133	-	133	133
Titulos de dívida	993.574	-	993.574	993.574	968.420	-	968.420	968.420
	<u>993.707</u>	<u>912.091</u>	<u>1.905.798</u>	<u>1.905.798</u>	<u>968.553</u>	<u>390.779</u>	<u>1.359.332</u>	<u>1.359.332</u>
Passivo								
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Titulos de dívida emitidos	-	1.826.433	1.826.433	1.799.261	-	1.317.878	1.317.878	1.220.658
Outros passivos financeiros	-	198	198	198	-	165	165	165
	<u>-</u>	<u>1.826.631</u>	<u>1.826.631</u>	<u>1.799.459</u>	<u>-</u>	<u>1.318.043</u>	<u>1.318.043</u>	<u>1.220.823</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2024				31-12-2023			
	Metodologia de apuramento do justo valor				Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	Outras técnicas de valorização (Nível 3)	Total	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	Outras técnicas de valorização (Nível 3)	Total
Ativo								
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Instrumentos de capital próprio	-	-	133	133	-	-	133	133
Titulos de dívida	-	-	993.574	993.574	-	-	968.420	968.420
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>993.707</u>	<u>993.707</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>968.553</u>	<u>968.553</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2024				31-12-2023			
	Metodologia de apuramento do justo valor				Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	Outras técnicas de valorização (Nível 3)	Total	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	Outras técnicas de valorização (Nível 3)	Total
Ativo								
Caixa e outros depósitos à ordem	-	912.091	-	912.091	-	390.779	-	390.779
	<u>-</u>	<u>912.091</u>	<u>-</u>	<u>912.091</u>	<u>-</u>	<u>390.779</u>	<u>-</u>	<u>390.779</u>
Passivo								
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Titulos de dívida emitidos	-	-	1.799.261	1.799.261	-	-	1.220.658	1.220.658
Outros passivos financeiros	-	-	198	198	-	-	165	165
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.799.459</u>	<u>1.799.459</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.220.823</u>	<u>1.220.823</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

Para os passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do período.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros da Sociedade compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos os títulos da carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.
- Nível 3 – A Sociedade classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais a Sociedade utiliza extrapolações de dados de mercado.

Durante o exercício de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Em 31 de dezembro de 2022	931.149
Aquisições	-
Alienações	-
Reembolsos	-
Reclassificações	-
Alterações de justo valor	37.404
Em 31 de dezembro de 2023	968.553
Aquisições	-
Alienações	-
Reembolsos	-
Reclassificações	-
Alterações de justo valor	25.154
Em 31 de dezembro de 2024	993.707

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	EUR	
	31-12-2024	31-12-2023
Overnight	3,09%	4,19%
1 mês	2,96%	4,19%
3 meses	2,75%	4,04%
6 meses	2,62%	3,86%
9 meses	2,46%	3,63%
1 ano	2,34%	3,40%
3 anos	2,19%	2,56%
5 anos	2,24%	2,43%
7 anos	2,29%	2,44%
10 anos	2,36%	2,49%

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito na Sociedade abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Ativo				
Caixa e outros depósitos à ordem	912.091	912.091	390.779	390.779
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida	993.574	993.574	968.420	968.420
	<u>1.905.665</u>	<u>1.905.665</u>	<u>1.359.199</u>	<u>1.359.199</u>

A Sociedade encontra-se exposta ao risco de crédito do Banco Santander Totta, S.A.. O Banco detém os melhores ratings do setor. As atuais notações de rating da dívida de longo prazo do Banco são as seguintes: Fitch – A-; Moody's – Baa1; S&P – A-; e DBRS – A.

RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de perdas devido à incapacidade de uma instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, e se tal é efetuado em condições razoáveis.

No que diz respeito à Sociedade, pode-se considerar que o risco de liquidez é bastante reduzido à semelhança dos outros riscos financeiros, na medida em que as obrigações emitidas foram subscritas pelo Banco Santander, S.A. e a liquidez obtida foi investida em obrigações do Banco Santander Totta, S.A..

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2024							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Ativo								
Caixa e outros depósitos à ordem	912.091	-	-	-	-	-	-	912.091
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	34.403	68.807	674.143	325.062	133	1.102.548
	<u>912.091</u>	<u>-</u>	<u>34.403</u>	<u>68.807</u>	<u>674.143</u>	<u>325.062</u>	<u>133</u>	<u>2.014.639</u>
Passivo								
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Títulos de dívida emitidos	-	-	51.615	601.395	667.318	734.739	-	2.055.066
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	198	198
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>51.615</u>	<u>601.395</u>	<u>667.318</u>	<u>734.739</u>	<u>198</u>	<u>2.055.264</u>
31-12-2023								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo								
Caixa e outros depósitos à ordem	390.779	-	-	-	-	-	-	390.779
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	34.403	68.807	703.292	330.111	133	1.136.746
	<u>390.779</u>	<u>-</u>	<u>34.403</u>	<u>68.807</u>	<u>703.292</u>	<u>330.111</u>	<u>133</u>	<u>1.527.525</u>
Passivo								
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Títulos de dívida emitidos	-	-	31.300	62.600	1.146.733	232.415	-	1.473.048
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	165	165
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31.300</u>	<u>62.600</u>	<u>1.146.733</u>	<u>232.415</u>	<u>165</u>	<u>1.473.213</u>

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Sociedade na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações e preços de mercadorias.

Refletindo as características do negócio em que opera, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não estava exposta a este tipo de risco.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2024				31-12-2023			
	Exposição a		Não remunerado	Total	Exposição a		Não remunerado	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo								
Caixa e outros depósitos à ordem	-	910.134	1.957	912.091	-	390.163	616	390.779
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Títulos de dívida	970.000	-	23.574	993.574	970.000	-	(1.580)	968.420
Instrumentos de capital próprio	-	-	133	133	-	-	133	133
	<u>970.000</u>	<u>910.134</u>	<u>25.664</u>	<u>1.905.798</u>	<u>970.000</u>	<u>390.163</u>	<u>(831)</u>	<u>1.359.332</u>
Passivo								
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Títulos de dívida emitidos	1.800.000	-	26.433	1.826.433	1.300.000	-	17.878	1.317.878
Outros passivos financeiros	-	-	198	198	-	-	165	165
	<u>1.800.000</u>	<u>-</u>	<u>26.631</u>	<u>1.826.631</u>	<u>1.300.000</u>	<u>-</u>	<u>18.043</u>	<u>1.318.043</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	31-12-2024					31-12-2023				
	Intervalos de taxas			Não sujeito a risco de taxa de juro	Total	Intervalos de taxas			Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	(<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]			(<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]		
Ativo										
Caixa e outros depósitos à ordem	-	910.134	-	1.957	912.091	390.163	-	-	616	390.779
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral										
Títulos de dívida	-	320.000	650.000	23.574	993.574	-	320.000	650.000	(1.580)	968.420
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	133	133	-	-	-	133	133
	<u>-</u>	<u>1.230.134</u>	<u>650.000</u>	<u>25.664</u>	<u>1.905.798</u>	<u>390.163</u>	<u>320.000</u>	<u>650.000</u>	<u>(831)</u>	<u>1.359.332</u>
Passivo										
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Títulos de dívida emitidos	500.000	-	1.300.000	26.433	1.826.433	500.000	-	800.000	17.878	1.317.878
Outros passivos financeiros	-	-	-	198	198	-	-	-	165	165
	<u>500.000</u>	<u>-</u>	<u>1.300.000</u>	<u>26.631</u>	<u>1.826.631</u>	<u>500.000</u>	<u>-</u>	<u>800.000</u>	<u>18.043</u>	<u>1.318.043</u>

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros da Sociedade a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano e de acordo com as perspetivas do Grupo Santander em Portugal, correspondia a:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	(37.879)	39.710	(41.096)	44.063
	<u>(37.879)</u>	<u>39.710</u>	<u>(41.096)</u>	<u>44.063</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Títulos de dívida emitidos	(58.864)	61.233	(38.213)	39.412
	<u>(58.864)</u>	<u>61.233</u>	<u>(38.213)</u>	<u>39.412</u>

RISCO CAMBIAL

O risco cambial define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, que poderão resultar em alterações no preço de instrumentos denominados em moeda estrangeira, movimentos contabilísticos relativos à conversão na moeda local de investimentos externos, ou pela alteração da posição competitiva da instituição devida a variações significativas das taxas de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os ativos e passivos da Sociedade são denominados em Euros, a exposição ao risco de taxa de câmbio da Sociedade é nulo, tendo em conta a existência, quando aplicável, de uma proteção natural decorrente da compensação da variação cambial entre os ativos e passivos denominados em moeda.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras individuais pelo Conselho de Administração da Sociedade, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2024, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

18. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025.

RELATÓRIOS E PARECERES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Santander Totta, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Santander Totta SGPS”), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 6.104.183 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.196.327 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 884.841 milhares de euros), a demonstração dos resultados individual, a demonstração do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Santander Totta, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo às demonstrações financeiras, no início de 2024 o Grupo Santander em Portugal desencadeou um processo de reorganização que prevê a fusão, por incorporação, da Sociedade no Banco Santander Totta, S.A. (“Banco”). A referida reorganização estava condicionada ao cumprimento de um conjunto de condições precedentes que, entretanto, se verificaram, pelo que se espera que durante o primeiro trimestre de 2025 prossiga a fusão simplificada com transferência para o Banco da globalidade do património da Sociedade e a sua subsequente extinção.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Valor recuperável dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com o valor recuperável dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas apresentadas nas notas 1.2 alínea iii) e 4 anexas às demonstrações financeiras da Sociedade</u></p> <p>Pela relevância desta rubrica no contexto das demonstrações financeiras da Sociedade e pelo grau de julgamento associado ao apuramento do valor recuperável dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Estes investimentos incluem participações e outros instrumentos de capital relativos a filiais nas quais a Santander Totta SGPS exerce controlo sobre a sua gestão e/ou em empresas associadas nas quais tem influência significativa, mas não detém o controlo.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2024 os saldos em balanço dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas ascendem a 3.774.955 milhares de euros, representados na sua maioria pela participação na filial Banco Santander Totta, S.A..</p> <p>Estes investimentos são mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade por forma a refletir o valor recuperável estimado por recurso a projeções que normalmente incorporam pressupostos do órgão de gestão e envolvem um elevado grau de julgamento. O órgão de gestão da Sociedade baseia-se nos fluxos de caixa que se espera possam vir a ser gerados no decorrer da atividade futura das participadas espelhados em planos de negócio preparados e aprovados, que poderão ou não vir a concretizar-se, para avaliar a existência de indícios de imparidade</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a compreensão e revisão dos procedimentos instituídos pela Santander Totta SGPS no que se refere ao acompanhamento dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão no apuramento do valor recuperável desses investimentos.</p> <p>Para o investimento mais relevante em 31 de dezembro de 2024, representado pela participação na filial Banco Santander Totta, S.A., os procedimentos desenvolvidos consistiram em: i) rever a documentação associada ao acompanhamento e à avaliação da Sociedade sobre os indícios de imparidade; e ii) avaliar a adequabilidade dos <i>inputs</i> e pressupostos do órgão de gestão que serviram de base à previsão de fluxos de caixa esperados do respetivo negócio. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum <i>input</i> ou pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos a uma revisão da estimativa dos fluxos de caixa e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Sociedade, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

no valor de balanço dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão nas projeções que suportam o apuramento do valor recuperável, podem originar impactos materiais na mensuração destes investimentos nas demonstrações financeiras da Santander Totta SGPS.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a



esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

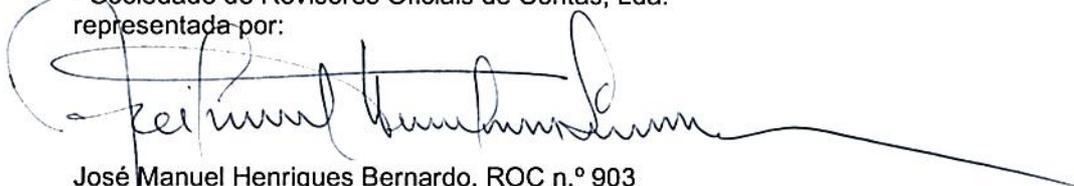
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Santander Totta, SGPS pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de dezembro de 2021 para o mandato compreendido entre 2022 e 2024;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade em 12 de fevereiro de 2025; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

12 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS

Exercício de 2024

O presente Relatório Anual da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2024, bem como o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da SANTANDER TOTTA, SGPS, S.A., (adiante designada por "Sociedade"), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos nos termos do art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

O Conselho Fiscal realizou onze reuniões em 2024 e duas reuniões em 2025 até à presente data, reuniões essas em que, para além da participação dos seus membros, foi possível contar, em regra, com a presença dos representantes do Revisor Oficial de Contas e, em função das matérias tratadas, com a presença de diversos responsáveis do Grupo Santander Totta (adiante designado por "Grupo"), nomeadamente a Controller, o Diretor Coordenador da Auditoria Interna, o Diretor Coordenador da Área Jurídica, o Diretor Coordenador dos Assuntos Institucionais e Cumprimento, o responsável pela Função de Gestão de Riscos e ainda, em duas delas, o Administrador responsável pelo pelouro financeiro. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional do Grupo, realizaram-se contactos pontuais sempre que necessário e as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal esteve representado nas reuniões da Assembleia Geral realizadas em 2024, bem como, através do seu Presidente, nas reuniões do Conselho de Administração, inclusive naquela em que este órgão apreciou e deliberou sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais do exercício de 2024 a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2024, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam:


1/4



- a) Em março de 2024, o Conselho Fiscal, após proceder à análise do projeto de fusão por incorporação da Sociedade no Banco Santander Totta, SA, operação que se enquadrava no processo de reestruturação do Grupo Santander em Portugal e que estava condicionada à verificação de um conjunto de condições precedentes sem as quais a fusão não produziria quaisquer efeitos, emitiu parecer favorável nos termos do disposto no nº 1 do artigo 99º do Código das Sociedades Comerciais e acompanhou a evolução do processo ao longo do ano. Tendo já sido obtidas as devidas autorizações legais e consideradas adequadamente satisfeitas as condições colocadas, está previsto para o primeiro trimestre de 2025 a fusão simplificada com a transferência para o Banco da globalidade do património da Sociedade e a sua subsequente extinção.
- b) Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Sociedade ao longo do ano, mediante (i) a presença do Presidente do Conselho Fiscal nas reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, (ii) a leitura das atas das reuniões deste órgão, (iii) a apreciação da informação trimestral sobre a atividade e resultados e (iv) de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido toda a informação e esclarecimentos solicitados.
- c) Foram analisadas as demonstrações financeiras individuais intercalares reportadas a 31 de agosto de 2024, auditadas pelo revisor oficial de contas e, após concluir estarem reunidas todas as condições legais e estatutárias, deu o consentimento previsto no artº 297º do Código das Sociedades Comerciais ao adiantamento sobre os lucros do exercício, ocorrido no mês de setembro de 2024, por deliberação do Conselho de Administração.
- d) Observou-se em termos gerais o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.
- e) Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, cyber segurança, deteção de fraudes, e tratamento das reclamações de clientes, assim como ao seguimento interno das recomendações emanadas pelos diversos departamentos de controlo interno, auditores externos e autoridades de supervisão.
- f) Em dezembro de 2024, o Conselho Fiscal emitiu, nos termos do Aviso nº 3/2020, do Banco de Portugal, o Relatório de autoavaliação sobre a cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo interno, referente ao Grupo e à filial no estrangeiro, a Totta Ireland PLC, abrangendo o período compreendido entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024.

- g) Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na preparação da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados e fiscalizado o processo de divulgação.
- h) Foram analisados e debatidos com os responsáveis da Sociedade o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais do exercício de 2024, entendendo o Conselho Fiscal que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante daqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da Sociedade e salienta que naquela informação se incluem os principais riscos e incertezas para 2025 decorrentes da envolvente geopolítica e geoeconómica, bem como eventuais reflexos nas economias europeia e nacional e no setor bancário.
- i) Foi igualmente analisado o Relatório de Governo Societário requerido pelo Código das Sociedades Comerciais, tendo o Conselho Fiscal verificado que no mesmo se encontram tratados os elementos legalmente previstos.
- j) Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes do processo de revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência. Foram também apreciados o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal e a Certificação Legal das Contas individuais, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, em particular a matéria relevante de auditoria como tal identificada no processo de revisão legal das contas da Sociedade e a síntese da abordagem de auditoria, que constam da Certificação Legal das Contas individuais, documentos que mereceram o acordo do Conselho Fiscal.
- k) O Conselho Fiscal, no decurso do ano de 2024 e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 5º do Regulamento nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e na alínea e) do nº 3 do art.º 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, analisou vinte e sete propostas de prestação de serviços adicionais solicitadas pelo Banco Santander Totta, S.A., e em 2025, até à presente data, analisou mais quatro propostas de prestação de serviços adicionais por parte do Revisor Oficial de Contas. Em todos os casos mencionados foi emitido parecer favorável, após se constatar que tais serviços não eram proibidos e não colocavam em causa a independência do Revisor Oficial de Contas.

No decurso da sua atividade fiscalizadora, o Conselho Fiscal não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Sociedade, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.


MDS

3/4

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos serviços da Sociedade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais da SANTANDER TOTTA, SGPS, S.A., as quais compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024, a demonstração dos resultados individual, a demonstração do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais do exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas às Demonstrações Financeiras individuais, permitem compreender a situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício de 2024, e o modo como se desenrolou a atividade.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral da SANTANDER TOTTA, SGPS, S.A., aprove:

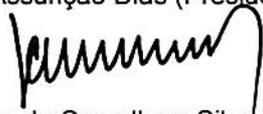
- a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais do exercício de 2024;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2025

O CONSELHO FISCAL



José Duarte Assunção Dias (Presidente)



Henrique Salema de Carvalho e Silva (Vogal)



Marta Sobreira Reis Alarcão Troni (Vogal)

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020 e da Instrução n.º 18/2020, do Banco de Portugal, e do Regulamento n.º 9/2020 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Santander Totta, SGPS, S.A. (Sociedade ou Grupo) elaborou o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, para o período de referência de 1 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, assegurando também que fosse elaborado um relatório individual relativo a cada uma das entidades sujeitas a supervisão em base consolidada ou subconsolidada, incluindo todas as filiais relevantes (Banco Santander Totta, S.A. e Totta Ireland, PLC).

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no art. 278º, nº 1. al. a) do CSC. São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas autónomo do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no art. 413º, nº 1 al. b) do CSC. Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos. Existe ainda uma Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral.

Em 21 de dezembro de 2023 e após ter recebido da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a sua não oposição em 28 de setembro de 2023, ocorreu a alienação da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. à Santander Insurance, S.L.

O Grupo Santander em Portugal iniciou em 2024 um processo de reorganização do grupo económico. O processo de reorganização passa pela fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco Santander Totta S.A. e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. também no Banco Santander Totta S.A. Tendo-se procedido a uma análise estratégica, económica e operacional da estrutura do Grupo, verificou-se que a presente estrutura societária se revela redundante e suscetível de otimização. Com a fusão por incorporação da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. no BST pretende-se, designadamente: simplificar a estrutura societária, evitando a sobreposição de estruturas e procedimentos intermédios; implementar um sistema de governação único para o Grupo, mais eficaz,



Handwritten signatures and initials, including the name 'MST' written below the signatures.

eficiente e adequado, atenta a sua natureza de grupo bancário e supervisionado; obter sinergias mediante a melhor estruturação e organização que a perspetivada fusão proporcionará; tornar mais eficiente a estrutura e gestão do financiamento, fundos próprios e passivos elegíveis do Grupo; simplificar a estrutura do Grupo para efeitos de supervisão bancária nacional e europeia.

Em 19 de novembro de 2024 foi obtida a aprovação da realização destas fusões pelo Banco Central Europeu, esperando o Banco que se concretizem até ao final do primeiro trimestre de 2025.

É da responsabilidade do Conselho de Administração estabelecer e assegurar a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz e que é aplicado de forma consistente em todas as suas filiais e sucursais, estabelecidas em Portugal ou no estrangeiro, sem prejuízo das adaptações impostas pela legislação e regulamentação em vigor no país de acolhimento, com o objetivo de assegurar, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente do negócio do Grupo, nomeadamente a aderência às políticas de gestão, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e a deteção de irregularidades, fraudes e erros, o rigor dos registos e a sua aderência às normas e critérios contabilísticos, o cumprimento das leis e regulamentos e a preparação tempestiva de informação financeira e prudencial fidedigna.

O Conselho de Administração é igualmente responsável por garantir uma efetiva gestão de riscos associados à atividade do Grupo, assegurando que todas as filiais do Grupo, incluindo as filiais em países terceiros, implementam sistemas de controlo interno coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no presente Aviso. A gestão dos riscos tem-se revelado eficaz, tendo em conta a melhoria dos indicadores de negócio, nomeadamente de crédito, sem uma deterioração dos indicadores de NPE e das imparidades. Em termos de risco taxa de juro as coberturas levadas a cabo têm sido eficazes no sentido de mitigar o efeito da recente quebra das taxas de juro. O Conselho de Administração acompanhou semestralmente a evolução dos indicadores ESG, tendo apreciado a evolução positiva dos mesmos.

O Conselho de Administração assegura os processos e os controlos necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação, incluindo informação contabilística e demais elementos informativos. O Conselho de Administração é, ainda, e no âmbito das suas competências, responsável por assegurar a adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações emitidas pelas autoridades competentes. O Conselho de

Administração controla o cumprimento, a todo o momento, dos rácios e limites prudenciais em base consolidada, respetivo reporte à autoridade de supervisão competente e procedimentos estabelecidos para a consolidação.

O Conselho de Administração assegura que o sistema de controlo interno estabelecido tem em consideração o princípio da proporcionalidade e o grau de centralização de autoridade e de delegação estabelecido na instituição, incluindo as funções de controlo interno com um estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional.

O Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde o Grupo desenvolve a sua atividade. As práticas remuneratórias da Santander Totta SGPS, S.A., devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da Sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital. Todas as filiais da Sociedade aplicam práticas remuneratórias consistentes entre si, nomeadamente as práticas decorrentes da política de remunerações em vigor a cada momento no Grupo Santander.

Nos Relatórios de Autoavaliação das filiais relevantes (Banco Santander Totta, S.A. e Totta Ireland, PLC) é incluída uma descrição da estratégia de negócio, da estrutura organizativa e das atividades subcontratadas.

No âmbito do processo instituído pelo Conselho de Administração da Santander Totta SGPS, S.A., de monitorização das deficiências de controlo interno e respetiva implementação e das suas medidas corretivas, foram identificadas pelas funções de controlo, pelo revisor oficial de contas e pelos supervisores, no relatório anterior, um total de 219 deficiências, sendo que destas já foram implementadas 141, restando assim 78 deficiências que mantêm os seus planos de ação em curso. Estas incidências foram originadas no Banco Santander Totta.

Entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024, registou-se uma entrada de 243 deficiências (sendo também todas originadas no Banco Santander Totta), sendo que destas já foram resolvidas 101 ,



Handwritten signature and initials, possibly 'NAT', located at the bottom right of the page.

resultando um total de deficiências abertas de 220 (deste período e de períodos anteriores), as quais se encontram indicadas no relatório, juntamente com a indicação da sua classificação de acordo com a metodologia de classificação constante do anexo II à Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020 (45 como F1-Reduzida, 126 como F2-Moderada, 48 como F3-Elevada e 1 como F4-Severa). As respetivas medidas corretivas aprovadas bem como os prazos de implementação definidos, refletem assim, de forma adequada, os processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos emergentes das referidas deficiências.

Dada a especial atenção que o Banco Santander Totta coloca no seguimento e cumprimento das recomendações, tendo em conta o reforço das medidas para esse efeito, como as medidas adotadas ao nível dos processos de escalada e antecipação e seguimento das deficiências que é feito nos diversos fóruns de governo, foi possível o encerramento de 179 deficiências no período de referência deste relatório, com especial enfoque no encerramento de 19 deficiências classificadas como F3-Elevada, cujas medidas foram devidamente implementadas. O seguimento das deficiências em aberto, no Banco Santander Totta, está assente num processo de monitorização contínuo pela alta direção e em vários comités, de forma periódica e recorrente, nomeadamente no Comité de Riscos do Conselho de Administração, na Comissão de Auditoria, na Comissão Executiva, no Comité de Controlo de Riscos e no Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros, para garantir a correção tempestiva das situações identificadas de acordo com a política de governo interno do Banco Santander Totta (deficiências de Auditoria Interna, Controlo Interno, Supervisores e Auditores Externos). Os responsáveis da Função de Cumprimento e da Função de Auditoria Interna efetuam também apresentações periódicas no Conselho Fiscal, relativamente ao seguimento das deficiências. Destacam-se as medidas de correção em curso para os seguintes temas: MODELOS: IRB | CAPITAL | GARANTIAS; RESILIÊNCIA OPERACIONAL; MODELO DE NEGÓCIO E TECNOLOGIA; QUALIDADE DE DADOS; CULTURA DE RISCO; SREP (a avaliação SREP em 2024 concluiu que existiu uma melhoria face a 2023, com reflexo na notação atribuída de “2” face a “2-” registado no ano anterior).

Não foram identificadas deficiências em aberto na Sociedade Totta Ireland, PLC.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Santander Totta, SGPS, S.A., concluem pela adequada classificação das deficiências identificadas com o nível de “F3 Elevada” e “F4 Severa”, concluindo, ainda, tendo presente as medidas corretivas estabelecidas, e no pressuposto do cumprimento dos prazos

previstos para a sua implementação, que o seu impacto não é passível de prejudicar a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno.

O Conselho de Administração da Santander Totta SGPS, S.A. concluiu que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno.

O Conselho de Administração concluiu, tendo em consideração a dimensão e natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo Santander Portugal, a atividade de fiscalização desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como as análises e revisões efetuadas pelo Auditor Externo, que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal, em especial no Artigo 56.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal da Santander Totta SGPS, S.A. emitiu, em 18 de dezembro de 2024, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Grupo, a qual, no âmbito das responsabilidades atribuídas a este Órgão, inclui a ponderação realizada por este, à data de referência, designadamente acerca dos impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantenham em aberto.

Por todo o trabalho realizado, com especial atenção aos relatórios das Funções de Gestão de Riscos, Cumprimento e Auditoria interna do Banco, e tendo em consideração que as funções de controlo do Banco atuam em regime de transversalidade junto da Santander Totta SGPS, S.A. e do Totta Ireland, PLC, é convicção do Conselho Fiscal que o Chief Risk Officer, enquanto responsável pela Função de Gestão de Riscos, o Chief Compliance Officer, enquanto responsável pela Função de Cumprimento e o Chief Audit Executive, enquanto responsável pela Função de Auditoria Interna, desempenham as suas funções de forma adequada, objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade, não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao



Handwritten signatures and initials, including the name 'MAR' written below the signatures.

desempenho das suas competências, dispondo igualmente, através do seu responsável, de acesso direto ao Órgão de Administração, e respetivos comités, incluindo, e sempre que se justifique, ao Órgão de Fiscalização da Sociedade e/ou das filiais.

Tendo em consideração a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias do Grupo Santander Portugal este declarou que:

- Para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, considera os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco Santander Totta ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência, fiáveis
- Para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Grupo Santander Portugal ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial, são fiáveis
- A Santander Totta SGPS, S.A. disponibiliza, no seu endereço da internet, as informações essenciais sobre a sua atividade, a prestação de contas semestral e anual e a informação geral societária, em cumprimento do previsto na legislação. Neste sentido é convicção do Conselho Fiscal e nos termos do que lhe foi dado a conhecer, que todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho, estão devidamente cumpridos pela Sociedade.

No âmbito da avaliação efetuada pelo Conselho Fiscal é opinião deste órgão, tendo em conta o trabalho realizado, que a cultura organizacional do Grupo Santander Portugal, os sistemas de governo e controlo interno, e o funcionamento e a independência das funções de controlo, tendo em conta as deficiências identificadas independentemente da sua classificação, respondem de forma adequada e eficaz em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida pelo Grupo Santander Portugal e cumprindo com os requisitos definidos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

No decurso da sua atividade fiscalizadora o Conselho Fiscal não se deparou com quaisquer constrangimentos, tendo tido acesso ao Conselho de Administração da Santander Totta SGPS, S.A. e das suas subsidiárias (nomeadamente o Banco Santander Totta) e a todos os órgãos de governo e serviços do

Banco Santander Totta, bem como ao Revisor Oficial de Contas. Teve também a colaboração das funções de controlo, tendo sido prestada toda a informação solicitada.

É também opinião do Conselho Fiscal que a adoção e aplicação das disposições contidas na política de remunerações garante de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, a coerência entre todas as entidades do Grupo Santander Portugal, cumprindo com os requisitos definidos pelo Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal.

Por último, no que respeita à Totta Ireland PLC, é opinião do Conselho Fiscal que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida. Além disto, tendo em consideração a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias da Totta Ireland e do Grupo Santander Portugal:

- Considera os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, no período de referência, fiáveis.
- Considera que os processos de preparação de informação divulgada ao público pela Totta Ireland ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial, são fiáveis.
- A Totta Ireland disponibiliza as informações essenciais sobre a sua atividade, a prestação de contas e a informação geral societária, em cumprimento do previsto na legislação. Neste sentido é convicção do Conselho Fiscal e nos termos do que lhe foi dado a conhecer, que todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho, estão devidamente cumpridos pela Totta Ireland.

24 de janeiro de 2025

O Conselho Fiscal


MAT

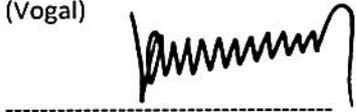
José Duarte Assunção Dias

(Presidente)



Henrique Salema de Carvalho e Silva

(Vogal)



Marta Sobreira Reis Alarcão Troni

(Vogal)

